



Relatório sobre a informação financeira e de  
execução orçamental em 30 de junho de 2020

dt.  
ca ✓

## INDICE

I – INTRODUÇÃO .....	4
A – A ORGANIZAÇÃO .....	4
II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA .....	6
A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA – ÁREA DE EXPLORAÇÃO.....	7
B –EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES .....	11
C – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL.....	17
D – O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS .....	27
III – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS.....	29
IV – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS .....	31
V – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA .....	35
1 – INDICADORES DE GESTÃO .....	35
QUADRO A – PRINCIPAIS NÚMEROS DO PERÍODO .....	35
2 – A GESTÃO DE RISCO.....	36
3 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	38
QUADRO B – BALANÇO .....	38
QUADRO C – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS .....	39
QUADRO D – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO .....	40
QUADRO E – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO .....	41
QUADRO F – INDICADORES DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS .....	42
4 – ANEXO.....	43
1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE .....	43
2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	43
3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	47
4 – FLUXOS DE CAIXA .....	51
5– PARTES RELACIONADAS.....	51
6 – CAPITAL PRÓPRIO .....	52
7 – ATIVOS INTANGÍVEIS .....	52
8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	53



9 – LOCAÇÕES.....	54
10 – RÉDITO .....	56
11 – SUBSÍDIOS PÚBLICOS.....	58
12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO.....	59
13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO.....	60
14 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	61
15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS.....	62
16 – OUTRAS INFORMAÇÕES.....	66

h.  
en  
cm

## I – INTRODUÇÃO

Nos termos das alíneas h) e k) do artigo 19.º dos Estatutos da Empresa e da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, a fiscalização da sua atividade social compete a um fiscal único, que deverá ser revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, e que deverá remeter semestralmente ao órgão executivo do município a informação sobre a situação económica e financeira da empresa municipal.

Por outro lado, em conformidade com o prescrito nas alíneas d) a f) do artigo 42.º da mesma lei, a Empresa deve facultar ao órgão executivo do município, designadamente, documentos de prestação anual de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como, quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista, a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.

Nesse sentido, o Conselho de Administração da Gestão e Obras do Porto, EM, adiante designada de “GO Porto”, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias de informação, vem apresentar ao Município do Porto o seu relatório semestral de 2020, acompanhadas do Parecer do Fiscal Único. As demonstrações financeiras semestrais da GO Porto, foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

## A – A ORGANIZAÇÃO

Enquanto empresa municipal local de promoção do desenvolvimento regional e detida a 100% pelo Município do Porto, a GO Porto viu o seu objeto social ser alterado, em finais de 2016, no sentido de lhe conferir as competências necessárias para uma gestão integral dos empreendimentos que gere, desde a elaboração e concretização de planos e projetos, até à execução e pós-garantia de empreitadas, que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas.

De entre as competências suprarreferidas, assumiu primordial importância para o futuro desta empresa municipal, as direcionadas ao processo de negócio de gestão e exploração do património não habitacional do Município do Porto, tendo-se constituído para o efeito, em 2017, uma nova equipa na empresa, a Direção de Gestão e Exploração. Desta forma, e juntamente com a Direção de Produção, responsável pela atividade original de Gestão de Empreendimentos, a GO Porto passou a abarcar na sua estrutura matricial de atuação, uma

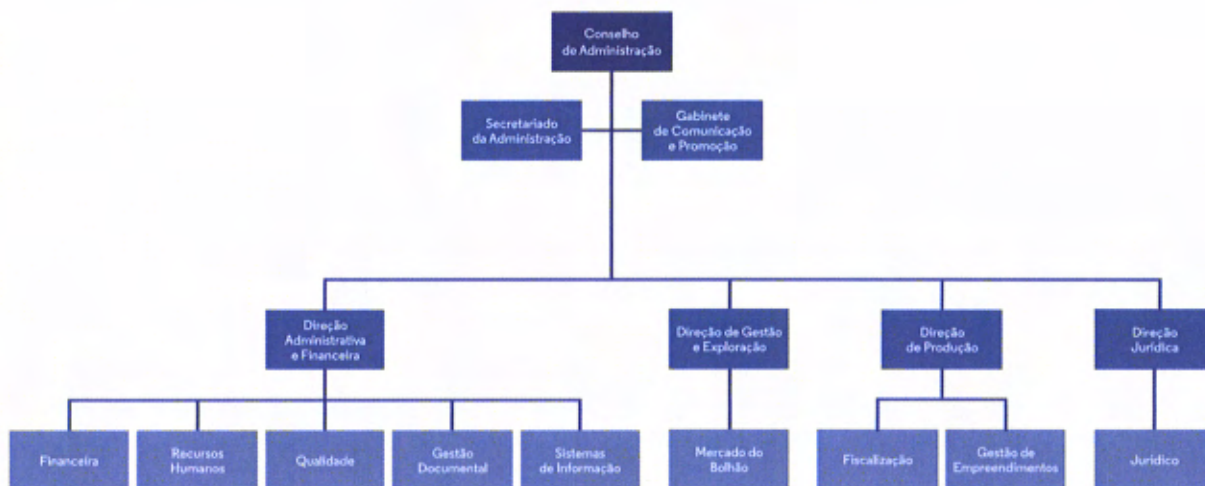
**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goportos.pt



multiplicidade de vertentes da engenharia, aplicadas às áreas de gestão de obras e projetos, e de exploração do património não habitacional do Município do Porto.

Neste momento, e tendo em consideração igualmente as áreas administrativas de apoio às direções operacionais de Produção e de Gestão e Exploração, o organograma atual da GO Porto apresenta-se da forma seguinte:

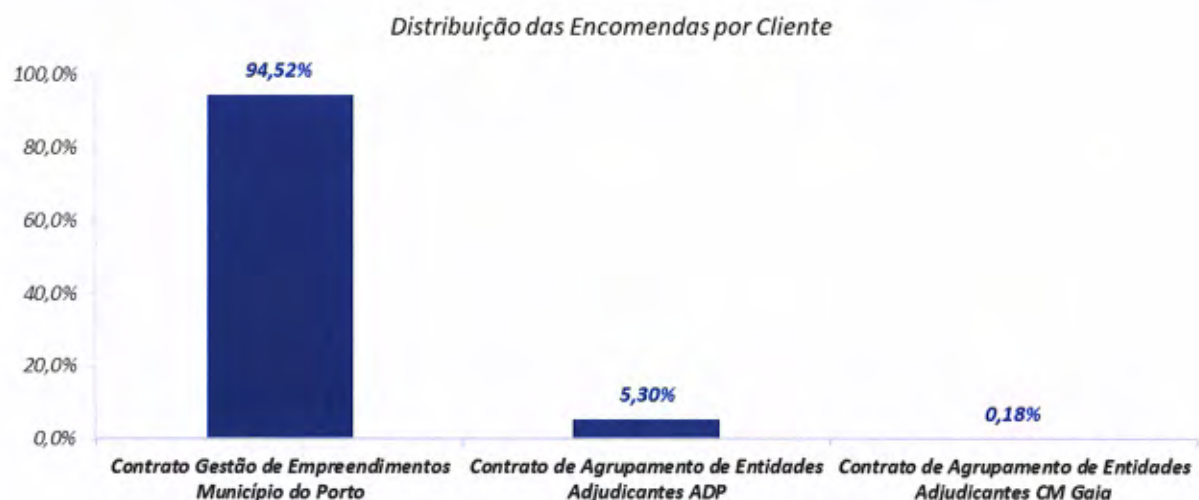


lt.  
ev  
ca

## II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA

Nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, entre o município do Porto e a GO Porto foi firmado, em 19 de dezembro de 2017, o Contrato-Programa 2018-2020, e com visto concedido pelo Tribunal de Contas, em 1 de março de 2018. Nos termos deste contrato – objeto de um 1.º aditamento, aprovado em 18 de novembro de 2019 -, o município do Porto colocou sob a alçada da GO Porto, a gestão, exploração e rentabilização dos equipamentos seguintes: MTB - Mercado Temporário do Bolhão (equipamento arrendado pelo Município do Porto para efeito do alojamento temporário dos comerciantes do Mercado do Bolhão); MB - Mercado do Bolhão, após as obras em curso de reabilitação e modernização; e o Antigo Matadouro Industrial do Porto. Por outro lado, ambas as entidades celebraram, em 18 de novembro de 2019, um Contrato de Gestão de Empreendimentos para o triénio 2020-2022, cujo visto foi concedido pelo Tribunal de Contas em 23 de janeiro de 2020, com base no qual, a Direção de Produção da empresa vem desenvolvendo a sua atividade operacional de gestão de empreendimentos. Este contrato foi sujeito a um primeiro aditamento, outorgado em 27 de abril de 2020, para ajustar o calendário financeiros da execução destes empreendimentos durante o referido triénio, em virtude do replaneamento do ano de 2020 e das alterações estratégicas introduzidas pela pandemia do COVID-19.

Durante o 1.º semestre em análise, e tendo por consideração ainda a atividade operacional executada pela Direção de Produção, crescem também os empreendimentos em curso resultantes de Acordos de Colaboração com outras entidades para além da Câmara Municipal do Porto, em concreto, com a empresa municipal, Águas do Porto, e com o Município de Vila Nova de Gaia, conforme distribuição gráfica seguinte:



## A – EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA – ÁREA DE EXPLORAÇÃO

Os indicadores de eficiência e eficácia acordados com o Município do Porto para aferição do desempenho operacional desta área de Gestão e Exploração estão definidos no âmbito do Contrato Programa 2018-2020 em vigor, devidamente, detalhados no capítulo “C – Evolução dos Indicadores de Desempenho Organizacional”. Ao abrigo deste contrato, e tendo por referência os empreendimentos já colocados sob a alçada da GO Porto, a atividade operacional desenvolvida pela Direção de Gestão e Exploração no 1.º semestre de 2020, resume-se nos termos seguintes:

Antigo Matadouro Industrial do Porto: Conforme é do conhecimento público, o contrato de empreitada de reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto - celebrado a 1 de agosto de 2018, entre a GO Porto e a entidade Mota Engil - Engenharia e Construção, S.A. (vencedor do concurso público) - obteve recusa de visto por parte do Tribunal de Contas, através do Acórdão n.º 3/2019 de 1 de fevereiro de 2019, tendo a GO Porto entreposto recurso a esta decisão logo a 22 desse mês. Mais de um ano à espera de uma decisão a este recurso, finalmente, em finais de abril de 2020, o Município do Porto foi informado da “luz verde” do Tribunal de Contas a este projeto. Desta forma, estão reunidas as condições para a concessão avançar, ficando a entidade Mota Engil - que já prestou caução à Câmara do Municipal do Porto - obrigada a cumprir o programa delineado pela autarquia nos próximos 30 anos, findo os quais, o equipamento regressa à esfera municipal.

Mercado Temporário do Bolhão (MTB): Decorridos 2 anos e 2 meses de abertura ao público, e dentro das dotações orçamentais previstas, a GO Porto prossegue a gestão do MTB com ações de melhoria e de promoção do negócio. Conforme visível no gráfico seguinte, e dado o cenário mundial de pandemia provocado pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), a atividade no MTB - que não chegou a encerrar ao público graças às medidas de controlo e prevenção tomadas com base no Plano de Contingência da GO Porto, dando cumprimento às prescrições de segurança e orientações da Direção Geral de Saúde - veio a sofrer uma redução expressiva do número de entradas a partir de março de 2020, facto detalho com maior pormenor no capítulo seguinte “C – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL”. Porém, e gradualmente, vem assistindo-se a um retomar ligeiro da atividade, o que permite perspetivar uma recuperação dos níveis históricos já registados. Desde a sua abertura ao público em maio de 2018 e até ao final do período em análise, o número de entradas no MTB fixa-se em quase 4 milhões (3.958.171):

**Mercado Temporário do Bolhão**  
[registo de n.º de entradas]



N.º de entrada no MTB, desde maio de 2018 > 3 958 171

No que se refere à gestão operacional e de negócio do MTB, destacam-se as seguintes atividades ocorridas durante o 1.º semestre de 2020:

- Monitorização permanente de condições ambientais (Temperatura, CO2 e Humidade);
- Estabelecimento de medidas de racionalização de consumo eletricidade, água e gás das partes comuns e zonas respeitantes a comerciantes, com a inerente monitorização e controlo;
- Atuação permanente no circuito de gestão de resíduos para controlo e fomento da reciclagem;
- Otimização e melhoria do processo relacionado com ações de fiscalização a bancas de comerciantes;
- Otimização do processo de inventário do armazém de mercadorias;
- Apoio e intermediação com entidades intervenientes de sinistros de clientes e/ou comerciantes ocorridos no MTB;
- Identificação de oportunidades de melhoria, em conjunto com Departamento Financeiro GO Porto, de procedimentos de gestão de cobranças;
- Definição e aprovação de novos indicadores de performance (KPI's);
- Realização e análise de resultados de inquéritos de satisfação a comerciantes e clientes;
- Realização de ações de formação individualizadas com comerciantes do MTB, em gestão de negócio, em parceria com CMP (DMCT);
- Definição de metodologia de gestão de incumprimentos de regras e normas em parceria com a CMP (Gestão de contraordenações);





- Preparação de proposta de formulação dos valores a atribuir a comerciantes e inquilinos, para fazer face não só à prorrogação do prazo de conclusão da obra de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão, mas também para servir de "almofada financeira", no período causado pela crise pandémica (proposta aprovada pela CMP);
- Elaboração e acompanhamento de assinaturas de aditamentos aos acordos com comerciantes e inquilinos, para execução da proposta de pagamento de compensações aprovada pela CMP;
- Gestão e acompanhamento de atividade e afluências em contexto do estado de emergência decretado.

Já em relação aos processos de promoção do MTB, destacaram-se no 1.º semestre do corrente exercício as seguintes ações:

- Dinamização do website: [www.mercadobolhao.pt](http://www.mercadobolhao.pt);
- Gestão e dinamização das redes sociais: Facebook, Instagram e Youtube;
- Preparação de processo relativo a lançamento de campanhas publicitárias online;
- Envio de 5 newsletters: Resoluções de Ano Novo, Dia dos Namorados, Primavera/Páscoa, Dia da Família e São João;
- Reformulação dos modelos e horários dos eventos "Sábados no Mercado" (periodicidade semanal) de acordo com a análise de resultados de 2019;
- Organização e promoção dos "Sábados no Mercado", num total de 10 eventos dedicados a três edições do Chef no Bolhão, duas edições do Sábados em Família, duas edições do Bolhão em Festa, duas edições do Sábados à Conversa e uma edição do Xadrez no Bolhão;
- Restruturação de campanhas temáticas e de decoração do espaço (MTB), com o objetivo promocional de captar novos públicos;
- Campanha da Primavera "Retratos e Palavras das Mulheres do Bolhão, pela Clara Não": desenvolvimento de ilustrações inspiradas nas mulheres (comerciantes, inquilinas e ajudantes) do Bolhão expostas em três zonas de passagem, decoração de 4 bancas com flores e ilustrações de produto nas duas entradas do MTB, vinilagem do pavimento com elementos decorativos florais criando um percurso entre as zonas de exposição;
- Campanha de Verão – Boas vindas, com pintura a mão das quatro montras laterais à entrada principal do Mercado Temporário do Bolhão, sobre o tema "Uma andorinha sozinha não faz o Verão";
- Campanha de Verão – Santos Populares, pela equipa Beija Flor: criação de quadras originais de São João para o mercado, decoração de azulejos em vinil em diferentes zonas do mercado, decoração dos quatro expositores com elementos e produtos associados ao MTB, como manjericos, sardinhas e o alho porro e instalação de bandeiras de São João em área de passagem;



- Desenvolvimento de três vídeos de workshop em família, complementares à Campanha de Verão – Santos Populares, sobre os temas “Decora o teu manjerico”, “Faz as tuas bandeirolas” e “Pinta o teu vaso”;
- Continuação da Ação de Fidelização com venda de Merchandising – Sacos de Compra Reutilizáveis do Mercado Temporário do Bolhão;
- Promoção de spots sonoros institucionais e comerciais no MTB;
- Recolha de dados no Balcão de Informação do Mercado (perfil de consumidor, comportamento e satisfação do cliente, divulgação de campanhas e eventos, informações gerais);
- Início de preparação de processo relativo a ações de charme para a captação de novos públicos e clientes;
- Assessoria de Imprensa: informação à imprensa da agenda do Mercado Temporário do Bolhão (janeiro, fevereiro e março);
- Acompanhamento e monitorização da comunicação social em entrevistas, reportagens e participações do Mercado Temporário do Bolhão:
  - Comunicação Social – Jornais e Revistas: Revista Time Out Porto e Jornal de Notícias;
  - Comunicação Social – Televisão: Porto Canal – Programa D’Mais, SIC – Programa Amigos Improváveis Famosos, CMTV – CM Jornal, TVI, Record TV, SIC – Programa da Cristina, RTP – Praça da Alegria e Sport TV;
  - Comunicação Social – Rádio: Rádio Renascença.

Mercado do Bolhão (MB): Tendo em conta a obra de restauro e modernização que, atualmente, decorre no Mercado do Bolhão, tem sido efetuado o trabalho de preparação de vários processos de gestão e promoção do negócio após a abertura deste mercado, entre as quais, se destacaram no 1.º semestre de 2020:

- Aprovação do novo Regulamento Geral de Mercado;
- Continuação da preparação do processo de concurso público de aquisição de novos espaços de comerciantes, restaurantes e inquilinos do Mercado do Bolhão, restaurado e modernizado;
- Elaboração de Normas de funcionamento do futuro Mercado do Bolhão;
- Início de preparação de plano estratégico Mercado do Bolhão 2021.
- Definição e adjudicação de campanha de comunicação e divulgação 360º para concursos públicos de novos espaços de Mercado do Bolhão;
- Início de preparação de plano de comunicação e promoção Mercado do Bolhão 2021;
- Preparação da campanha de lançamento dos concursos do Mercado do Bolhão.

## B –EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

O Contrato de Gestão de Empreendimento (CGE) 2020-2022 em vigor, teve visto do Tribunal de Contas no passado dia 23 de janeiro. Contudo, e como consequência direta dos efeitos provocados pelas medidas de prevenção e proteção da saúde pública contra os riscos efetivos decorrentes da pandemia provocada pelo novo coronavírus COVID-19, tornou-se necessário dar início, durante o primeiro trimestre deste ano, à preparação de uma revisão detalhada de todo o calendário financeiro de execução dos empreendimentos, em curso e previstos, assente numa proposta de primeiro aditamento a este contrato, e que veio a ser firmado entre as partes a 27 de abril último. Face aos valores inicialmente previstos neste contrato, e no que ao ano de 2020 diz respeito, destacam-se nesta proposta de 1.º aditamento, as variações absolutas, em baixa, em duas rubricas orçamentais: Programa Mercator (-6.8 milhões de euros) e Promover e Fomentar a Educação (-4,9 milhões de euros), numa redução total prevista de 12,1 milhões de euros, razão pela qual, a GO Porto transferiu, para os exercícios seguintes, valores de compromissos que estavam inicialmente previstos para o ano de 2020.

Tendo por referência o valor de orçamento previsto para o corrente exercício, de 37.988.965 euros, e considerando o conjunto de empreendimentos relevados no CGE e em acordos de colaboração firmados com outras entidades, observa-se um valor realizado de 12.917.222 euros, o que representa um nível de execução geral, no final do 1.º semestre, de 34%:

PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO CONJUNTA DAS INICITIVAS:



## DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS POR ÁREAS

A atividade operacional da Direção de Produção da GO Porto em 2020 prossegue enquadrada potencialmente no âmbito de três tipos fundamentais de empreendimentos:

1. Os incluídos no Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE), firmado com o Município do Porto;
2. Os resultantes ao abrigo de acordos de gestão com outras empresas municipais da Autarquia;
3. Os que são tutelados por protocolos e acordos de gestão com outras entidades.

Descrevem-se, em seguida, os empreendimentos mais marcantes de cada uma das áreas, bem como se especifica o seu nível de execução, face à dotação orçamental.

### 1. DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS GO PORTO - CMP

No âmbito do CGE 2020-2022 em vigor (1.º aditamento), a GO Porto tem a seu cargo a gestão de empreendimentos da Autarquia no valor anual de € 35.903.717, dos quais, foram executados até 30 de junho de 2020, o montante de € 12.452.926, o que representa uma taxa de execução de 35%, cuja distribuição por rubricas orçamentais é a seguinte:

#### PROGRAMA MERCATOR

No âmbito do “Programa Mercator”, deu-se continuidade às empreitadas de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão e da construção do Túnel de Ligação da R. Ateneu Comercial do Porto à R. Alexandre Braga:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Programa Mercator	11 175 821 €	4 041 846 €	36,2%

#### DINAMIZAÇÃO DA ARTE, CULTURA E CIÊNCIA

Na área “Dinamização da Arte, Cultura e Ciência”, deu-se continuidade à empreitada de Requalificação do Cinema Batalha e concluiu-se a empreitada da Reabilitação da Cobertura da Biblioteca Municipal Almeida Garrett. Procedeu-se ainda à contratação do Projeto de Reabilitação do Ateliê António Carneiro:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Dinamização da Arte, Cultura e Ciência	2 566 972 €	754 423 €	29,4%

#### REABILITAÇÃO URBANA, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Na área “Reabilitação Urbana, Planeamento e Gestão Urbanística”, realizaram-se os projetos de Estabilização da Escarpa D. Pedro V e do Talude da R. D. João IV:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística	771 466 €	29 263 €	3,8%

#### PROMOVER E FOMENTAR A EDUCAÇÃO

Na área “Promover e Fomentar a Educação”, destaca-se a continuidade da empreitada de Requalificação da ES Alexandre Herculano e a conclusão da Reabilitação da Cobertura na EB Fonte da Moura.

Deu-se continuidade ao Projeto de Remodelação da EB Falcão:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Promover e Fomentar a Educação	3 348 536 €	972 604 €	29,0%

#### INCENTIVAR E DINAMIZAR O DESPORTO E ANIMAÇÃO DA CIDADE

Na área “Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade”, realizou-se a empreitada relativa às Infraestruturas na envolvente do campo de jogos - Parque da Cidade e, ainda, o Concurso para a empreitada das instalações desportivas do novo Campo do Outeiro. Foi iniciado o Projeto referente ao Parque desportivo de Rarnalde – Fase II:



Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade	1 158 381 €	80 623 €	7,0%

## MELHORIA DA MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

Na área “Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas”, foram concluídas as empreitadas de Acesso no Palácio de Cristal e de Pavimentação do Acesso no Silo-Auto. Realizaram-se as empreitadas de construção das Infraestruturas Elétricas na Av. Aliados e da Beneficiação de Arruamentos Diversos – Lote 1. Deu-se continuidade às empreitadas de Requalificação da Avenida Fernão de Magalhães, da construção do Terminal Intermodal de Campanhã, dos Percursos Pedonais – Ligações Mecanizadas (Miragaia) e da R. Serralves. Iniciaram-se as empreitadas da Reabilitação de Guardas na Pr. Gonçalves Zarco e Via Castelo Queijo, de Beneficiação de Arruamentos Diversos – Lote 2, de Reparação de Muros no Parque Duque de Loulé e de Pavimentação de arruamentos no Bº Vilarinha.

Foi efetuado o Concurso para a empreitada do Programa R. Direita - Rua de Vila Nova e Travessa da Costibela, e deu-se continuidade à elaboração dos projetos de Ligação Av. Sidónio Pais à R. Frederico Ozanam, da R. Galeria Paris e R. Picaria, da Envolvente Praça República e da Praça República (jardim) e, ainda, dos diversos projetos relativos ao Programa Rua Direita-Grupos 1 e 2 e 3 a 6 e dos Estudos para a Ponte D. António Francisco dos Santos:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas	15 017 787 €	6 144 198 €	40,9%

## QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES

Na área “Qualificação dos Espaços Verdes”, deu-se continuidade ao Projeto de Beneficiação do Parque de S. Roque:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
Qualificação dos Espaços Verdes	492 864 €	61 615 €	12,5%

## PROMOÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE

Na área "Promoção e Sustentabilidade do Ambiente, concluiu-se o projeto de reabilitação da Cobertura da Capela Prado do Repouso e executou-se o projeto de reabilitação da Cobertura da Capela de Agramonte:

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Promoção e Sustentabilidade do Ambiente</b>	<b>250 375 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0,0%</b>

## FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

Nesta rubrica orçamental, deu-se continuidade ao projeto referente ao Edifício de Apoio I Balneários - Parque da Cidade e concluiu-se a construção do Centro de Recolha Oficial Animais (canil):

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Funcionamento dos Serviços</b>	<b>808 641 €</b>	<b>334 895 €</b>	<b>41,4%</b>

## OUTROS

Ao abrigo do CGE 2020-2022 em vigor, o Município do Porto dotou esta rubrica orçamental, por forma, a acomodar alguns dos serviços solicitados pelo Município.

Tendo natureza de despesa corrente, e não de capital, nesta rubrica foram executados, neste primeiro semestre de 2020, fiscalização e acompanhamento e controlo de Empreitadas de Obras Públicas, consultoria na área do Planeamento e Gestão de Processos e serviços jurídicos nos contenciosos em obras executadas ao abrigo do CGE.

Descrição	Valor inscrito no Ano de 2020 no CGE	Valor executado 2020	Tx. de realização do contrato de gestão de empreendimentos
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Outros</b>	<b>312 874 €</b>	<b>33 458 €</b>	<b>10,7%</b>



## 2. DOS ACORDOS DE GESTÃO DA GO PORTO COM ÁGUAS DO PORTO, EM

No ano de 2020, a atividade desenvolvida ao abrigo de acordos de agrupamento de entidades adjudicantes com a empresa municipal Águas do Porto engloba três empreendimentos: Requalificação da Av. Fernão Magalhães, Rua de Serralves e Programa Rua Direita, perfazendo no final deste primeiro semestre um valor executado no montante de 432,8 mil euros.

## 3. DE DIVERSOS ACORDOS DE GESTÃO COM OUTRAS ENTIDADES MUNICIPAIS

Neste capítulo, assinala-se o protocolo de colaboração com o Município de Vila Nova de Gaia, datado de 23 de junho de 2018, tendo em vista a promoção e desenvolvimento do empreendimento de construção e manutenção de uma nova ponte sobre o Rio Douro, designada "Ponte D. António Francisco dos Santos", que ligará as margens de ambos os concelhos, e cujo contrato de agrupamento de entidades adjudicantes foi firmado a 20 de julho de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 39.º do Código de Contratos Públicos, entre a GO Porto – enquanto representante do agrupamento, e o Município de Vila Nova de Gaia. No final do primeiro semestre de 2020, e para um valor de compromisso assumido por parte deste município no total de 69,5 mil euros, o valor executado ascende aos 31,6 mil euros.

At.  
en  
ca



## C – EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO ORGANIZACIONAL

Conforme previsto no Sistema de Gestão da Qualidade, e tendo presente as partes interessadas relevadas neste sistema – com destaque para o Município do Porto, enquanto seu acionista único e maior cliente –, a GO Porto tem por missão prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pela Autarquia, ou por terceiros, alicerçada no conhecimento técnico, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos.

De acordo com a cláusula 18.º do Contrato Programa de 2018-2020, o comportamento da GO Porto deve ser periodicamente objeto de avaliação por parte do Município do Porto, em função dos resultados dos indicadores de Desempenho Organizacional, que serão reportados trimestralmente por esta empresa municipal, habilitando a Autarquia com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço prestados ao nível dos três requisitos principais: qualidade, prazos e controlo de custos.

No caso da Eficácia, a avaliação da qualidade do serviço prestado pela GO Porto efetua-se através de quatro indicadores: cumprimento do contrato de gestão de empreendimentos; cumprimento de prazos para a conclusão dos empreendimentos; ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos; e cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos. No caso da Eficiência, a produtividade da empresa é aferida através de dois indicadores: desvio de custos; e a regularidade do processo administrativo pré-contratual. Cada um destes indicadores está estruturado numa escala que contém 3 níveis de atributos cujo preenchimento conduzirá a um juízo valorativo sobre a prestação da empresa: prestação ineficaz, eficaz ou muito eficaz; prestação ineficiente, eficiente ou muito eficiente. O conjunto ordenado de atributos a preencher para subsumir a prestação da empresa na escala definida encontra-se vertido nas cláusulas n.º 9, 10 e 17 do Contrato Programa de 2018-2020.

### 1. Indicadores de Eficácia

Os indicadores de **Eficácia** pretendem avaliar a qualidade do serviço prestado pela GO Porto ao Município do Porto, em sede de execução do seu Contrato-Programa. Como se referiu, esse juízo qualitativo resultará de indicadores de eficácia que traduzem os níveis de:

- a) Consumo de recursos financeiros do Contrato-Programa (seu cumprimento);
- b) Cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos;

- c) Ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada;
- d) Cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi delegada.

## CUMPRIMENTO DO CONTRATO-PROGRAMA

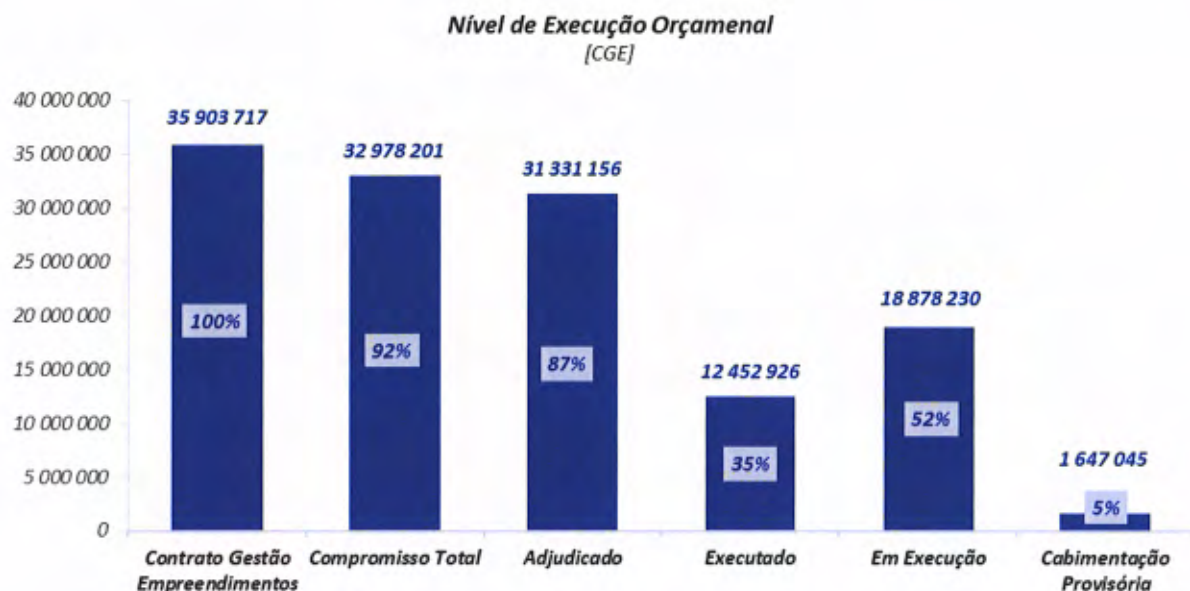
O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento do Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto I, alínea a) da cláusula 17.<sup>a</sup> deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou inferior a 60%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor superior a 60% e inferior a 80%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Assegurar o cumprimento das encomendas que lhe sejam efetuadas em valor igual ou superior a 80%.</b>

No final do 1.º semestre de 2020, e na sequência de um montante total de trabalhos efetuados na ordem de 12.453 mil euros, a taxa de execução efetiva acumulada do Contrato-Programa fixa-se em cerca de 34,7%, o que representa à data, uma prestação, ainda, Ineficaz, conforme se observa no gráfico seguinte.

**COVID-19:** No âmbito da pandemia mundial provocada pelo vírus SARS-CoV-2, neste ponto convém referir que a GO Porto, dando cumprimento às normas de prevenção e controlo emitidas pela DGS, promoveu sempre em obra, em articulação direta com as entidades terceiras contratadas, a aplicação das medidas concretas indicadas para o Setor da Construção Civil. Neste sentido, foram preparados e implementados procedimentos de segurança e higiene nas áreas dos estaleiros de construção, ações de sensibilização e formação de trabalhadores em obra, colocação estratégica de dispensadores de solução antisséptica à base de álcool em diversos pontos do empreendimento, fornecimento de produtos de higiene e limpeza e fixação de cartazes de alerta e prevenção, entre outras inúmeras medidas relacionadas com o assunto, todas visando conter a possibilidade de contágio e propagação dessa pandemia em ambiente de obra. Com estas medidas, foi possível dar seguimento à execução dos empreendimentos sem ocorrências de maior que pusessem em causa, de forma expressiva, os prazos e valores de execução acordados, podendo concluir-se que a atividade operacional da GO Porto nesta área da construção civil, não resultou assim extraordinariamente prejudicada no primeiro semestre deste exercício.

## PONTO DE SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS CMP



## CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PARA A CONCLUSÃO DOS EMPREENDIMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de eficácia no cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos previstos no Contrato-Programa 2018-2020 está consignado no Ponto II, n.º 1 alínea a) da cláusula 17.<sup>a</sup> deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) em 15% ou mais por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
<b>Prestação Eficaz</b>	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 14% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	Acréscimo (médio) ao prazo contratual de execução de obras (com prazo superior a 60 dias) até 5% por motivos atinentes à gestão da GO Porto.

Com este indicador, afere-se o cumprimento dos prazos de conclusão das obras por mensuração do acréscimo médio aos prazos contratuais de execução por motivos atinentes ao dono de obra. Para segmentar o balizamento por trimestres, a medição tomou em consideração as empreitadas que tiveram a sua conclusão até ao final do 1.º

It.  
 2x  
 on

semestre e que compreendiam um prazo de execução superior a 60 dias. As iniciativas que preenchem os critérios que permitem a sua subsunção à medição são as a seguir indicadas, com a caracterização apresentada:

ID do Processo [Empreitada]	Data [consignação]	Prazo [dias]	Alteração [dias]	Suspensão [dias]	Conclusão [data do último auto medição]	Período de Multa [dias]	Desvio [de prazo]	Observação
Empreitada de implementação de medidas de melhoria do desempenho Energético - Ambiental em Piscinas Municipais - Lote 2 - Constituição	01-08-2019	120	77	24	13-02-2020		-20,8%	
Empreitada de Reabilitação da Cobertura na EB Fonte da Moura	05-07-2019	150	9		26-12-2019		10,0%	
Empreitada de Centro de Recolha Oficial de Animais - Canil	02-05-2018	365	109		08-01-2020		38,9%	
Empreitada de Infraestruturas Elétricas da Av. dos Aliados	14-01-2020	90			14-04-2020		1,1%	
Empreitada - Instalações Provisórias Canil	14-02-2018	825	26		30-04-2020		-5,5%	
Empreitada dos Percursos Pedonais, Ligações Mecanizadas - Miragaia 2	27-05-2019	180	153		22-05-2020		15,6%	
Empreitada de Beneficiação de Arruamentos Diversos	11-02-2020	120			30-06-2020		16,7%	
<b>Acréscimo Médio ao Prazo Contratual</b>							<b>8,0%</b>	

Para o conjunto aplicável de empreitadas exposto no quadro, conclui-se que a GO Porto encerra o 1.º semestre de 2020 com uma taxa de cumprimento dos prazos para a conclusão dos empreendimentos de 8,0%, o que representa uma prestação Eficaz.

## OCUPAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E/OU EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de ocupação das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi contratualmente delegada à GO Porto, está consignado no Ponto III, n.º 1 alínea a) da cláusula 17.ª do Contrato-Programa 2018-2020, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Taxa de ocupação inferior a 60%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 60% e inferior a 90%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Taxa de ocupação igual ou superior a 90%.</b>

No final dos primeiros seis meses do corrente exercício de 2020, e com a sua atividade operacional de Gestão e Exploração circunscrita, unicamente, ao equipamento Mercado Temporário do Bolhão, a GO Porto prossegue com uma taxa de ocupação média de 97,0% - aferida por mensuração da média mensal da área ocupada (m2) por inquilinos, comerciantes e atividades extra -, o que representa uma prestação Muito Eficaz:

Descrição	Área ocupada (m <sup>2</sup> ) por		Taxa de ocupação
	Área total do MTB (m <sup>2</sup> )	inquilinos, comerciantes e atividades extra	
	[a]	[b]	[c = b/a]
Janeiro	1 850,38	1 794,38	97,0%
Fevereiro	1 850,38	1 794,38	97,0%
Março	1 850,38	1 794,38	97,0%
Abril	1 850,38	1 794,38	97,0%
Mai	1 850,38	1 794,38	97,0%
Junho	1 850,38	1 794,38	97,0%
<b>Taxa de ocupação média</b>	<b>1 850,38</b>	<b>1 794,38</b>	<b>97,0%</b>

## COBRANÇA DE TAXAS OU PREÇOS PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DAS INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS E/OU EQUIPAMENTOS

O modelo de avaliação do indicador de cobrança de taxas ou preços pela ocupação de espaços das infraestruturas urbanísticas e/ou equipamentos cuja gestão, exploração e rentabilização foi contratualmente delegada à GO Porto, encontra-se igualmente consignado no Ponto IV, n.º 1 alínea a) da cláusula 17.ª do contrato atrás referido, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficácia	Descrição
<b>Prestação Ineficaz</b>	<b>Taxa de cobrança inferior a 90%.</b>
<b>Prestação Eficaz</b>	<b>Taxa de cobrança igual ou superior a 90% e inferior a 95%.</b>
<b>Prestação Muito Eficaz</b>	<b>Taxa de cobrança igual ou superior a 95%.</b>

Conforme quadro infra, e no âmbito da gestão e exploração, unicamente, do equipamento Mercado Temporário do Bolhão, a empresa encerra o 1.º semestre de 2020 com uma taxa de cobrança – mensurada pela percentagem da faturação cobrada sobre a faturação emitida – de 100,6%, o que representa uma prestação Muito Eficaz. Este nível de cobrança acima dos 100% resultou do impacto do valor total das notas de crédito (€ 2.312,18) emitidas no mês de abril sobre o valor respetivo de faturação do mês (€ 1.882,50), fazendo resultar um valor líquido negativo de faturação de € 429,68. A emissão destas notas de crédito em abril, foram justificadas para compensar os comerciantes do MTB que tiveram que encerrar as suas atividades, por causa da pandemia provocada pelo novo coronavírus COVID-19, a partir de meados do mês de março:

Descrição	Faturação Emitida	Faturação Cobrada	Taxa de cobrança
	[a]	[b]	[c = b/a]
<b>Janeiro</b>	<b>7 933,02</b>	<b>7 654,35</b>	<b>96,5%</b>
<b>Fevereiro</b>	<b>7 931,09</b>	<b>7 652,92</b>	<b>96,5%</b>
<b>Março</b>	<b>7 927,29</b>	<b>7 651,48</b>	<b>96,5%</b>
<b>Abril</b>	<b>-429,68</b>	<b>1 881,38</b>	<b>-437,9%</b>
<b>Maió</b>	<b>3 288,48</b>	<b>3 288,48</b>	<b>100,0%</b>
<b>Junho</b>	<b>7 926,13</b>	<b>6 659,32</b>	<b>84,0%</b>
<b>Faturação - 1.º semestre 2020</b>	<b>34 576,33</b>	<b>34 787,93</b>	<b>100,6%</b>

Este quadro pretende ser uma mera matriz de controlo de gestão de dados de faturação e de cobranças da atividade no MTB no ano, não relevando, por exemplo, valores de cobrança, neste ano, de faturas de exercícios anteriores, tornando-o, por isso, irreconciliável com os valores da contabilidade.

**COVID-19:** À semelhança do referido atrás na atividade de construção civil, devem notar-se os impactos da pandemia mundial provocada pelo vírus SARS-CoV-2 no âmbito da gestão operacional do MTB, concretamente, ao nível do indicador cobrança de taxas ou preços pela ocupação dos espaços disponíveis. No primeiro semestre de 2020, e decorrente da quebra de afluência de visitantes a partir do final do primeiro trimestre, foi necessário dar seguimento a uma série de procedimentos de controlo e prevenção, resumidos da sequência seguinte:

- Transmissão de informação, no dia 13 de março de 2020, aos comerciantes e inquilinos do MTB, de que, atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do coronavírus Covid-19 enquanto pandemia, no dia 11 de março de 2020, foi respeitada a decisão de cada comerciante e inquilino na opção de encerramento da sua atividade, reforçando o facto de que em caso da sua ocorrência, os dias de falta serão considerados justificados, não sendo necessário apresentar qualquer requerimento;
- Foi efetuada comunicação, em maio de 2020, para retoma de atividade normal de funcionamento do MTB a partir do dia 1 de junho, tendo em conta a alteração do estado de emergência nacional para calamidade, e tendo em conta as decisões tomadas por parte de entidades Governamentais e Direção Geral de Saúde;
- Entre o dia 23 de março e 31 de maio de 2020, o Mercado Temporário do Bolhão encerrou o seu espaço às 16h, tendo regressado ao horário normal a partir do dia 1 de junho;



- Consequentemente, e após o mencionado anteriormente, ocorreu o encerramento de atividade comercial de comerciantes e inquilinos, de forma gradual, permitindo que:
  - No dia 31 de março de 2020, existissem cerca de 77 % de estabelecimentos encerrados:
    - 48 comerciantes, num total de 64;
    - Todos os inquilinos (9 lojas);
  - No dia 30 de abril de 2020, existissem cerca de 68 % de estabelecimentos encerrados:
    - 42 comerciantes, num total de 64;
    - 8 inquilinos encerrados, num total de 9 lojas;
  - No dia 31 de maio de 2020, existissem cerca de 42 % de estabelecimentos encerrados:
    - 23 comerciantes, num total de 64;
    - 8 inquilinos encerrados, num total de 9 lojas;
  
- Foi efetuada a preparação e adaptação da comunicação promocional do MTB em contexto de estado de emergência (redes sociais e website);
  
- Foi igualmente realizada a preparação e aplicação do processo relativo a isenção de pagamento de preços de ocupação no caso de encerramento e/ou suspensão de exercício da atividade no MTB, no período relativo à implementação de medidas de prevenção da disseminação da COVID -19. A isenção de valores correspondeu aos valores mensais seguintes:
  - Março: 2.312,18€
  - Abril: 5.564,17€
  - Maio: 4.480,45€
  
- Foram realizadas ações de sensibilização e formação no âmbito de prevenção COVID 19, por parte da entidade INTERPREV, efetuadas a comerciantes e inquilinos do MTB;
  
- Por último foi efetuada a implementação e gestão de plano de contingência de GO Porto, para o MTB, bem como o acompanhamento do mesmo, executado pela entidade responsável pela gestão operacional (Ferrovia), por forma, a minimizar a disseminação da COVID-19 no MTB.

H.  
EJ  
CAI

## 2. Indicadores de Eficiência

A produtividade da GO Porto é avaliada através dos indicadores de Eficiência: desvio de custos real face ao estimado; e nível da regularidade do processo administrativa pré-contratual, sendo:

### DESVIO DE CUSTOS

No caso do desvio de custo, o modelo de avaliação do indicador de eficiência no cumprimento da proporção do desvio do custo real face ao estimado nos empreendimentos previstos no Contrato-Programa 2018-2020, está consignado no Ponto I, alínea b) da cláusula 17.ª deste contrato, e apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
<b>Prestação Ineficiente</b>	<b>Obter uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor superior a 5% dos preços contratuais.</b>
<b>Prestação Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 5% e superior a 2% dos preços contratuais.</b>
<b>Prestação Muito Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de acréscimo de custos, em empreitadas, em valor igual ou inferior a 2% dos preços contratuais.</b>

O desvio de custos real face ao estimado é medido através do acréscimo médio de custos das empreitadas face ao preço contratual. Este acréscimo inclui os trabalhos suprimidos, os trabalhos a mais, os erros e omissões e as alterações ao projeto. A medição do desvio em causa, é efetuada para as empreitadas que tiveram conta final até ao final do 1.º semestre, resumidas no quadro seguinte:

ID do Processo [Empreitado]	Data da Conta Final de Empreitada	Valor Contratual	Trabalhos a Mais/ Trabalhos complementares imprevisíveis	Erros e Omissões/ Trabalhos complementares não previstos	Alterações de projecto/ Modificações objetivas de contrato	Trabalhos a Menos	Desvio [de custo]
Empreitada de Pavimentação do Acesso no Silo-Auto 2	13-03-2020	23 916 €	0 €	0 €	0 €	-1 951 €	-8,2%
Empreitada de EB Flores - Trabalhos diversos	24-04-2020	19 754 €	0 €	0 €	0 €	-4 670 €	-23,6%
Empreitada de Requalificação EB das Flores	24-04-2020	716 655 €	0 €	0 €	0 €	-970 €	-0,1%
Empreitada de Pavimentação da Rua Pintor António Cruz	29-04-2020	20 979 €	0 €	0 €	0 €	-419 €	-2,0%
Empreitada de Substituição de Tubo da Rede de Rega Silo Auto	06-05-2020	1 799 €	0 €	0 €	0 €	-540 €	-30,0%
Empreitada - Instalações Provisórias Canil	11-05-2020	97 938 €	0 €	0 €	0 €	-2 632 €	-2,7%
Empreitada de Rua Alcaide Faria - reforço de drenagem	29-05-2020	26 062 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
Empreitada de Reparação de Guardas na Via Castelo Queijo	29-06-2020	4 157 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0,0%
<b>TOTAL Anual</b>		<b>911 259 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>0 €</b>	<b>-11 182 €</b>	<b>-1,2%</b>

At.  
 ER  
 CM



Observa-se, assim, no final do 1.º semestre de 2020, um desvio favorável de custo de -1,2% no total da amostra aplicável a este período, o que representa uma prestação Muito Eficiente.

## REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÉ-CONTRATUAL

Para densificação do indicador de eficiência que traduz a regularidade do processo administrativo pré-contratual, cumpre apurar a taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública no total dos procedimentos contratuais promovidos.

O modelo de avaliação deste indicador de eficiência, consignado no Ponto II, n.º 1 alínea b) da cláusula 17.ª do Contrato-Programa, apresenta a expressão seguinte:

Indicador de Eficiência	Descrição
<b>Prestação Ineficiente</b>	<b>Obter uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimentos de contratação pública superior a 5% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>
<b>Prestação Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 5% e superior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>
<b>Prestação Muito Eficiente</b>	<b>Garantir uma taxa média de anulação jurisdicional de decisões de adjudicação em procedimento de contratação pública igual ou inferior a 2% do total dos procedimentos contratuais promovidos.</b>

No final do 1.º semestre de 2020, e entre todos os processos administrativos pré-contratuais, a GO Porto não foi penalizada com qualquer anulação por decisão jurisdicional.

Quanto aos processos sujeitos a fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas, regista-se no historial da empresa apenas um que não obteve o respetivo visto desta instituição. Tratou-se do contrato relativo a "Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto", celebrado com a entidade MOTA ENGIL - Engenharia e Construção, S.A., e cujo processo de visto prévio no Tribunal de Contas teve recusa conhecida em 4 de fevereiro de 2019. Porém, e conforme é do conhecimento público, o recurso apresentado pela GO Porto logo nesse mês, veio a ter, finalmente, visto definitivo do Tribunal de Contas, em finais de abril de 2020.

At.  
er  
cn

Em relação aos procedimentos contratuais ao abrigo do CGE, observa-se no final do 1.º semestre de 2020, a adjudicação por parte da GO Porto de 91 procedimentos, cujas distribuições por tipo de procedimento contratual e por tipo de contrato, encontram-se retratadas nos quadros seguintes:

Tipos de procedimentos contratuais	N.º procedimentos contratuais adjudicados 2020	Tipos de contratos	N.º procedimentos contratuais adjudicados 2020
Ajuste Direto Simplificado	23	Empreitadas	13
Ajuste Direto	11	Fiscalizações	5
Ajuste Direto Critério Material	0	Projetos	15
Consulta Prévia	12	Estudos e consultorias	4
Concurso Público Nacional	4	Revisões de projetos	0
Concurso Público Internacional	1	Fornecimentos e Serviços	54
Acordos quadro	5		-
Prestações não sujeitas à concorrência de mercado, ou seja mercados cativos (EDP, Gás, Água, entidades licenciadores, INCM)	35		-
<b>TOTAL</b>	<b>91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>91</b>

Conforme estabelecido no n.º 2 da cláusula 17.ª do Contrato-Programa 2018-2020, é objetivo que a GO Porto atinja, pelo menos, prestações eficazes e eficientes em todos os indicadores.

At.  
 EJ  
 cm

## D – O CUMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS	Valor Orçamentado para 2020	Valor Executado no 1º Semestre de 2020	% de Execução
<b>Gastos Operacionais</b>			
<b>Contrato de Mandato</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	34 770 414	12 040 921	34,63%
<b>Gastos Contrato de Mandato</b>	<b>34 770 414</b>	<b>12 040 921</b>	<b>34,63%</b>
<b>Contrato com Outras Entidades</b>			
Fornecimentos e Serviços Externos	130 000	33 307	25,62%
<b>Gastos Contrato com Outras Entidades</b>	<b>130 000</b>	<b>33 307</b>	<b>25,62%</b>
<b>Contrato de Exploração</b>			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	2 682	1 442	53,78%
Gastos com o Pessoal	187 053	73 428	39,26%
Fornecimentos e Serviços Externos dos Equipamentos Explorados	908 416	209 756	23,09%
Fornecimentos e Serviços Externos de Estrutura DGE	55 666	4 092	7,35%
Imparidade de Inventários	0	0	n.a.
Gastos de Depreciação e de Amortizações	4 213	1 911	45,36%
Outros Gastos	1 587	1 655	104,30%
<b>Gastos Contrato Exploração</b>	<b>1 159 616</b>	<b>292 285</b>	<b>25,21%</b>
<b>Estrutura</b>			
Gastos com o Pessoal	1 662 695	704 179	42,35%
Fornecimentos e Serviços Externos	769 503	279 106	36,27%
Imparidades de Dívidas a Receber	0	0	n.a.
Gastos de Depreciação e de Amortizações	87 113	31 220	35,84%
Outros Gastos	1 400	1	0,09%
<b>Gastos da Estrutura</b>	<b>2 520 711</b>	<b>1 014 506</b>	<b>40,25%</b>
Imposto sobre Rendimento do Período	9 734	4 019	41,29%
<b>TOTAL</b>	<b>38 590 475</b>	<b>13 385 038</b>	<b>34,68%</b>

<b>VENDAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS</b>	<b>Valor Orçamentado para 2020</b>	<b>Valor Executado no 1º Semestre de 2020</b>	<b>% de Execução</b>
Prestação Serviços Contrato de Mandato	34 770 414	12 040 921	34,63%
Vendas e Prestação Serviços Contrato de Exploração	130 000	29 022	22,32%
Prestação Serviços Contrato com Outras Entidades	87 612	33 307	38,02%
Reversão de Imparidades de Inventários	567	299	52,75%
<b>Subsídio à Estrutura</b>	<b>3 620 000</b>	<b>1 284 623</b>	<b>35,49%</b>
Contrato de Mandato	2 520 711	1 014 506	40,25%
Contrato de Exploração	1 099 289	270 117	24,57%
<b>Outros Rendimentos e Ganhos</b>	<b>3 574</b>	<b>1 007</b>	<b>28,17%</b>
Estrutura	0	287	n.a.
Contrato de Exploração	3 574	720	20,15%
Juros e Ganhos Similares	500	20	3,92%
<b>Total</b>	<b>38 612 667</b>	<b>13 389 198</b>	<b>34,68%</b>

### III – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS

Desagregados pelas diversas rubricas do Ativo Não Corrente, no quando seguinte observam-se os valores dos investimentos realizados, bem como os desvios entre estes valores e os previstos em orçamento (valores em euros):

INVESTIMENTO	Previsão 2020	Realizado 2020	Desvio
<b>Investimentos</b>	<b>4 790,20</b>	<b>1 975,50</b>	<b>-2 814,70</b>
Fundo de compensação de trabalho	4 790,20	1 975,50	-2 814,70
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>10 000,00</b>	<b>1 505,61</b>	<b>-8 494,39</b>
Hardware	5 000,00	0,00	-5 000,00
Equipamento Administrativo	2 500,00	1 505,61	-994,39
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 500,00	0,00	-2 500,00
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>45 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-45 000,00</b>
Programas de computadores	45 000,00	0,00	-45 000,00
<b>Investimentos em Curso</b>	<b>100 000,00</b>	<b>6 225,00</b>	<b>-93 775,00</b>
Equipamento Administrativo	0,00	0,00	0,00
Programas de computadores	100 000,00	6 225,00	-93 775,00
<b>Total</b>	<b>159 790,20</b>	<b>9 706,11</b>	<b>-150 084,09</b>

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT, e seu valor no 1.º semestre de 2020 ascendeu a € 1.975,50.

No conjunto das previsões de investimento de 2020 destaca-se a rubrica de "Investimentos em Curso", referente à consultoria técnica em curso para avaliação de necessidades e definição dos sistemas aplicacionais

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goporto.pt



informáticos da GO Porto, atuais e futuros (AS-IS e TO-BE), com um valor de 100 mil euros. Ainda que, restem seis meses para o encerramento do exercício de 2020, observa-se um grau de realização baixo, em grande parte, impacto direto do cenário já referido de pandemia mundial provocada pelo COVID-19, que levou ao retardamento de alguns investimentos, em curso ou novos, não sendo estimável a recuperação dos mesmos até ao final deste ano.

lt.  
er  
cm

## IV – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS

### EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

#### 1 – MOVIMENTOS NO QUADRO DE PESSOAL

Durante o 1.º semestre de 2020, e conforme demonstrado no quadro infra, a GO Porto registou um total de 5 admissões e 1 rescisão de colaboradores:

Áreas	Categorias Profissionais	Entradas	Saídas	Saldo
Administração	Secretária de Conselho de Administração			
Direção Jurídica	Diretor			
	Técnico Superior	1		1
Gabinete Comunicação e Promoção	Técnico Superior	1		1
	Administrativa	1	1	
Produção	Diretor			
	Técnico Superior	1		1
	Técnico Profissional			
Gestão e Exploração	Diretor			
	Diretora do Mercado			
	Técnico Superior			
Administrativa e Financeira	Direção	Diretor		
	Financeiro	Técnicos Superiores		
		Administrativo		
	Qualidade	Técnico Superior		
	Recursos Humanos	Técnico Superior		
		Administrativa		
	Sistemas de Informação	Técnico Superior		
Centro documental	Técnicos			
	Administrativo	1		1
<b>Total</b>		<b>5</b>	<b>1</b>	<b>4</b>

À semelhança da admissão de uma administrativa para o Gabinete de Comunicação e Promoção, visando a substituição da colaboradora saída no período, as admissões verificadas de um técnico superior para este gabinete e de outro para a Direção Jurídica, visaram igualmente a substituição de colaboradores que, nestes casos, saíram no exercício económico anterior. Por outro lado, a admissão este ano de um administrativo no Centro Documental é por termo incerto, enquanto prevalece a baixa prolongada da Secretária da Administração,

cujas funções vêm sendo desempenhadas por outro administrativo deste centro. Por fim, a admissão de um técnico superior na Direção de Produção, que representa um reforço efetivo desta equipa, na medida do incremento de trabalho que se vem verificando na área operacional de gestão de empreendimentos (obras).

## 2 - QUADRO DE PESSOAL

No seguimento do ponto anterior, em 30 de junho de 2020, o número de efetivos da GO Porto eleva-se a 37, com a distribuição seguinte por áreas e categorias profissionais:

Áreas	Categorias Profissionais	Nº Colaboradores	
Administração	Secretária de Conselho de Administração	1	
Direção Jurídica	Diretor	1	
	Técnico Superior	2	
Gabinete Comunicação e Promoção	Técnico Superior	3	
	Administrativa	1	
Produção	Diretor	1	
	Técnico Superior	12	
	Técnico Profissional	1	
Gestão e Exploração	Diretor	1	
	Diretora do Mercado	1	
	Técnico Superior	1	
Administrativa e Financeira	Direção	Diretor	1
	Financeiro	Técnicos Superiores	2
		Administrativo	1
	Qualidade	Técnico Superior	1
	Recursos Humanos	Técnico Superior	1
	Sistemas de Informação	Técnico Superior	2
	Centro documental	Técnicos	2
Administrativo		2	
<b>Total</b>		<b>37</b>	

A estes, acrescem ainda, uma administradora não executiva e dois administradores executivos.

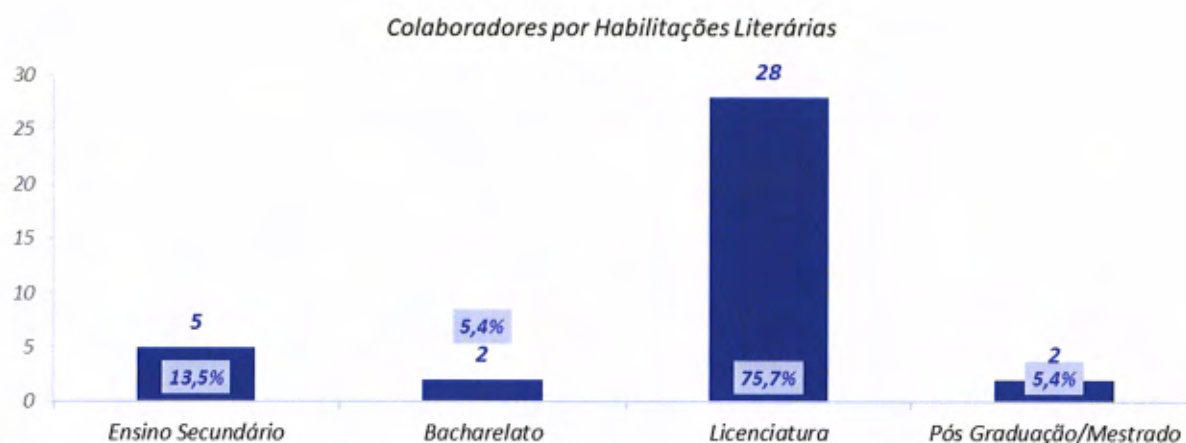
## 3 – HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

A GO Porto possui um quadro de colaboradores constituído maioritariamente por técnicos superiores:



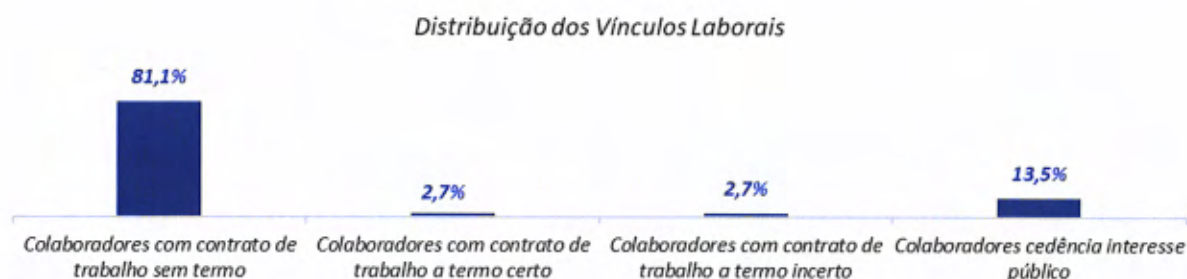
Habilitações literárias	Nº de Colaboradores
Ensino Secundário	5
Bacharelato	2
Licenciatura	28
Pós Graduação/Mestrado	2

Sobressai, desta forma, a quota-parte do número de licenciados (28) que trabalha na GO Porto, representando 75,7% dos efetivos totais:



#### 4 – VÍNCULOS LABORAIIS

Por vínculo laboral, a distribuição dos 37 efetivos da GO Porto concentra-se, maioritariamente, em colaboradores com contrato individual de trabalho sem termo:





## 5 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No final do 1º semestre de 2020, e conforme explicitado no quadro seguinte, a GO Porto promoveu um total de 14 ações de formação, perfazendo uma duração total de 246,0 horas de formação:

Áreas de Formação	Nº de Ações	Duração <i>[em horas]</i>
Contabilidade e Fiscalidade	2	72,0
Direito	4	63,0
Desenvolvimento Pessoal	5	52,5
Enquadramento na Organização	3	58,5
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>246,0</b>

lt.  
gn  
an

## V – A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA

### 1 – INDICADORES DE GESTÃO

#### QUADRO A – PRINCIPAIS NÚMEROS DO PERÍODO

PRINCIPAIS NÚMEROS DO SEMESTRE	1º SEMESTRE 2020	Varição 2019/20	1º SEMESTRE 2019
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>500 000,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>500 000,00</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>1 314 787,19</b>	<b>0,3%</b>	<b>1 310 759,35</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>7 738 880,61</b>	<b>19,6%</b>	<b>6 467 970,43</b>
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>			
Ativos fixos tangíveis	39 885,92	-40,5%	67 024,34
Ativos intangíveis	57 904,57	350,5%	12 853,63
Investimentos em curso	4 600,00	-92,4%	60 306,25
Outros ativos financeiros	2 795 667,26	27,3%	2 196 785,02
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>4 159,78</b>	<b>129,7%</b>	<b>1 811,33</b>
<b>GASTOS DE ESTRUTURA</b>			
Gastos com o Pessoal	704 179,06	9,2%	644 875,19
Fornecimentos e serviços externos (Estrutura)	279 106,27	81,3%	153 906,42
Gastos de depreciações e de amortizações	31 219,60	12,6%	27 726,60
Outros gastos e perdas	1,20	-8,4%	1,31
<b>GASTOS DO CONTRATO DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO</b>			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1 442,48	n.a	0,00
Fornecimentos e serviços externos (Exploração)	213 848,88	-49,1%	419 832,99
Gastos com o Pessoal	73 427,96	30,2%	56 381,62
Gastos de depreciações e de amortizações	1 911,06	69,5%	1 127,74
Outros gastos e perdas	1 655,05	87,6%	882,22
<b>AUTONOMIA FINANCEIRA</b>	<b>17,0%</b>	<b>-16,2%</b>	<b>20,3%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL / CAPITAL REALIZADO</b>	<b>1,6%</b>	<b>54,4%</b>	<b>1,1%</b>
<b>COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE POR CAPITAIS PERMANENTES</b>	<b>136,2%</b>	<b>-3,2%</b>	<b>140,7%</b>
<b>NÚMERO DE TRABALHADORES (não inclui a administração)</b>	<b>37</b>	<b>12,1%</b>	<b>33</b>

Considerando que:

- De acordo com o Contrato Programa assinado com a Câmara Municipal do Porto os gastos operacionais da empresa são em parte subsidiados por esta;

Handwritten signatures and initials: "H.", "CP", and "CA".



- A empresa executa prestações de serviços para outros clientes, cujos gastos de estrutura imputáveis importa deduzir ao débito a efetuar à Câmara Municipal do Porto, com exceção das outras entidades municipais cuja comissão de gestão debitada pela GO Porto, é por aquelas refaturada à Câmara Municipal do Porto.

Assim:

1. O cálculo dos gastos de estrutura imputáveis a outros clientes que não Grupo Câmara Municipal do Porto, devem computar-se com base no peso relativo das prestações de serviços efetuadas a essas entidades, no total das prestações de serviços da empresa, com a exceção acima referida;
2. Para efeitos de determinação do valor efetivo do subsídio são contemplados, todos os gastos e rendimentos, independentemente da sua natureza.

## 2 – A GESTÃO DE RISCO

Nos termos da alínea h), do número 5, do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, apresentam-se a seguir os níveis de exposição da GO Porto a determinadas categorias de risco:

**2.1. Risco de Crédito:** A par de um tratamento sistemático deste risco, que a empresa desenvolve diariamente segundo as boas práticas de uma gestão de cobranças, deve ter-se presente que a GO Porto tem como acionista maioritário (100%) a Câmara Municipal do Porto que, além de acionista único, é o principal cliente da empresa, com uma predominância, absoluta e relativa, sobre a atividade executada pela organização, sempre acima dos 95% e, periodicamente, demonstrada em sede deste relatório, no seu capítulo “II – ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA”. Neste sentido, e nos termos da Matriz de Riscos e Oportunidades decorrente do Sistema de Gestão da Qualidade (Norma ISO:9001 de 2015), o risco de incumprimento de recebimento de dívidas de terceiros é, anualmente, assumido como baixo, porém, estritamente dependente do seu acionista.

**2.2. Risco de Taxa de Juro:** A empresa não tem financiamentos obtidos. Risco inexistente.

**2.3. Risco de liquidez:** Conforme painéis de bordo de apresentação periódica ao acionista CMP, e legais representantes do Município, deste indicador em sede dos Conselhos Municipais de Finanças, verifica-se que a

lt.  
CA  
er  
of



sua evolução na GO Porto vem demonstrando níveis, entre 20% a 30%, considerados confortáveis para qualquer risco que venha a ocorrer.

**2.4. Risco de taxa de câmbio:** Não existem transações em moeda diferente do Euro. Risco inexistente.

**2.5. Risco de Dissolução das Empresas Locais:** Conforme referido atrás, a empresa prossegue com resultados operacionais e líquidos positivos, respondendo satisfatoriamente aos quesitos do Artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, de determinação de dissolução das empresas locais, como a GO Porto.

**2.6. Risco na Informação e Proteção de Dados:** Ao nível da informação, proteção e resiliência de dados, são utilizados servidores redundantes (Cluster), para os quais, são efetuadas cópias de segurança diárias para disco, com rotação de tapes semanais, sendo estas armazenadas fora das instalações da GO Porto. Uma Appliance em Cluster (Firewall) é responsável pela proteção do perímetro da rede de dados. Já os computadores e dispositivos semelhantes estão protegidos por software adequado, dotado de heurísticas de comportamento para abranger "MALWARE" ainda desconhecidos. O acesso ao Datacenter é condicionado ao nível físico. Ao nível da proteção de dados, entrou em vigor uma nova Lei de proteção de dados, o Regulamento Europeu Geral de Proteção de Dados (RGDP). O RGDP permite ter um maior controlo sobre os seus dados pessoais e como são utilizados. Na empresa decorreu, e foi implementado com sucesso, um projeto para que todos os dados pessoais estejam protegidos de acordo com o regulamento em apreço.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### 3 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### QUADRO B – BALANÇO

RUBRICAS	NOTAS	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>		<b>2 898 057,75</b>	<b>2 520 462,12</b>
Ativos fixos tangíveis:	3-b), 8 e 9	39 885,92	67 024,34
Ativos intangíveis:	3-b), 7	57 904,57	12 853,63
Investimentos em curso:	3-b), 7 e 8	4 600,00	60 306,25
Outros ativos financeiros:	3-g), 4, 15.3 e 16.3	2 795 667,26	2 380 277,90
<b>Ativo corrente</b>		<b>4 840 822,86</b>	<b>3 947 508,31</b>
Inventários	3-e), 10	20 475,72	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	5, 11, 12, e 16.1	3 726 466,89	1 585 097,19
Estado e Outros Entes Públicos	14, 16.2	168 445,42	248 548,55
Outras contas a receber	16.3	650 935,31	75 171,78
Diferimentos	17.1	40 224,62	38 828,74
Caixa e depósitos:	4	234 274,90	1 999 862,05
<b>Total do Ativo</b>		<b>7 738 880,61</b>	<b>6 467 970,43</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>			
<b>Património Líquido</b>			
Património / Capital	5, 6, 16.4 e Qd. D	500 000,00	500 000,00
Reservas	6, 16.4 e Qd. D	765 427,05	765 343,08
Resultados Transitados	6, 16.4 e Qd. D	45 200,36	43 604,94
		<b>1 310 627,41</b>	<b>1 308 948,02</b>
Resultado Líquido do Período	Qd. C e D	4 159,78	1 811,33
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>1 314 787,19</b>	<b>1 310 759,35</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>		<b>2 633 626,78</b>	<b>2 236 218,82</b>
Outras contas a pagar	16.3	2 633 626,78	2 236 218,82
<b>Passivo corrente</b>		<b>3 790 466,64</b>	<b>2 920 992,26</b>
Credores por transferências e subsídios concedidos	3-j), 12 e 16.3	1 228 352,07	1 351 959,08
Fornecedores	5, 16.1	2 003 786,29	1 164 583,80
Estado e Outros Entes Públicos	14, 16.2	193 127,44	98 982,57
Financiamentos obtidos	3-c), k) e 9	0,00	944,97
Fornecedores de Investimentos	16.3	0,00	1 061,29
Outras contas a pagar	16.3	365 200,84	303 460,55
<b>Total do Passivo</b>		<b>6 424 093,42</b>	<b>5 157 211,08</b>
<b>Total do Património Líquido e do Passivo</b>		<b>7 738 880,61</b>	<b>6 467 970,43</b>

bt.  
 m  
 [Handwritten signature]

## QUADRO C – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
Vendas	3-i), j), 11	922,44	0,00
Prestações de serviços	3-i), j), 11	12 102 327,05	6 186 500,22
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	3-j), 12	1 284 622,94	1 274 063,33
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3-e), 10	-1 442,48	0,00
Fornecimentos e Serviços Externos	3-d), i) e 17.2	-12 567 183,07	-6 725 719,41
Gastos com o Pessoal	3-f), g), h) e 15	-777 607,02	-701 256,81
Imparidade de Inventários	3-e), 10	299,31	0,00
Imparidade de dívidas a receber	16.1, 16.3	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	3-i), 11	1 006,88	1 433,41
Outros gastos e perdas	3-i)	-1 656,25	-883,53
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>41 289,80</b>	<b>34 137,21</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	3-b), 7, 8	-33 130,66	-28 854,34
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>8 159,14</b>	<b>5 282,87</b>
Juros e Rendimentos similares obtidos		19,61	0,00
Juros e Gastos similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>8 178,75</b>	<b>5 282,87</b>
<b>Imposto s/Rendimento do Período</b>	<b>14</b>	<b>-4 018,97</b>	<b>-3 471,54</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>4 159,78</b>	<b>1 811,33</b>

Conforme detalhado no quadro acima, observa-se no final do 1.º semestre de 2020 um valor na rubrica de Prestações de Serviços de 12.102 mil euros, o que representa uma variação homóloga, em alta, de 95,6% face ao valor de 2019, demonstrativo do incremento em 2020 dos trabalhos realizados pela GO Porto no âmbito do contrato CGE 2020 – 2022 (1.º aditamento) acordado com o Município do Porto.

ht.  
 at  
 el

## QUADRO D – DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DESCRIÇÃO	Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património líquido
<b>Posição em 31 de Dezembro de 2018</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 823,63</b>	<b>672 424,12</b>	<b>41 793,67</b>	<b>1 906,60</b>	<b>1 308 948,02</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>						
Outras alterações reconhecidas no Património líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>					1 811,33	1 811,33
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>					1 811,33	1 811,33
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>						
Outras operações	0,00	95,33	0,00	1 811,27	-1 906,60	0,00
	<b>0,00</b>	<b>95,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1 811,27</b>	<b>-1 906,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Posição no fim de 30 de Junho de 2019</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 918,96</b>	<b>672 424,12</b>	<b>43 604,94</b>	<b>1 811,33</b>	<b>1 310 759,35</b>

DESCRIÇÃO	Capital / Património Realizado	Reservas legais	Outras Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do Património líquido
<b>ATIVO</b>						
<b>Posição em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>500 000,00</b>	<b>92 918,96</b>	<b>672 424,12</b>	<b>43 604,94</b>	<b>1 679,39</b>	<b>1 310 627,41</b>
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>						
Outras alterações reconhecidas no Património líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>					4 159,78	4 159,78
<b>RESULTADO INTEGRAL</b>					4 159,78	4 159,78
<b>OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO</b>						
Outras operações	0,00	83,97	0,00	1 595,42	-1 679,39	0,00
	<b>0,00</b>	<b>83,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1 595,42</b>	<b>-1 679,39</b>	<b>0,00</b>
<b>Posição no fim de 30 de Junho de 2020</b>	<b>500 000,00</b>	<b>93 002,93</b>	<b>672 424,12</b>	<b>45 200,36</b>	<b>4 159,78</b>	<b>1 314 787,19</b>

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## QUADRO E – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO

RUBRICAS	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo</b>		
Recebimentos de Clientes	10 068 196,45	6 300 111,90
Pagamentos a Fornecedores	-10 628 000,35	-5 930 289,19
Pagamentos ao Pessoal	-691 078,98	-650 120,45
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>-1 250 882,88</b>	<b>-280 297,74</b>
Outros recebimentos/pagamentos	-228 731,86	241 231,94
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>	<b>-1 479 614,74</b>	<b>-39 065,80</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Investimentos Financeiros	147,88	0,00
Juros e Rendimentos Similares	5,17	0,00
	<b>153,05</b>	<b>0,00</b>
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Ativos Fixos Tangíveis	-2 324,06	-5 411,60
Ativos Intangíveis	-7 034,25	-27 360,00
Investimentos Financeiros	-1 935,44	-1 609,11
	<b>-11 293,75</b>	<b>-34 380,71</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>	<b>-11 140,70</b>	<b>-34 380,71</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Financiamentos Obtidos	0,00	-2 135,64
	<b>0,00</b>	<b>-2 135,64</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>	<b>0,00</b>	<b>-2 135,64</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>	<b>-1 490 755,44</b>	<b>-75 582,15</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>4 358 657,12</b>	<b>4 309 110,01</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>2 867 901,68</b>	<b>4 233 527,86</b>

## QUADRO F – INDICADORES DA ESTRUTURA DE GASTOS E RENDIMENTOS

DESCRIÇÃO	1º SEMESTRE 2020		1º SEMESTRE 2019	
	%	Valor	%	Valor
<b>REPARTIÇÃO DOS RENDIMENTOS TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>13 389 198,23</b>	<b>100%</b>	<b>7 461 996,96</b>
<b>Vendas</b>	<b>0%</b>	<b>922,44</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>
MTB	0%	922,44	0%	0,00
<b>Serviços prestados</b>	<b>90%</b>	<b>12 102 327,05</b>	<b>83%</b>	<b>6 186 500,22</b>
<b>Exploração</b>	<b>0%</b>	<b>28 099,13</b>	<b>0%</b>	<b>34 520,22</b>
MTB	0%	28 099,13	0%	34 520,22
<b>Empreendimentos</b>	<b>90%</b>	<b>12 074 227,92</b>	<b>82%</b>	<b>6 151 980,00</b>
Construção				
CMP	90%	12 040 920,89	82%	6 086 629,02
Outras entidades	0%	20 316,07	1%	64 664,98
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	0%	12 991,26	0%	686,00
<b>Imparidade de dívidas a receber - reversão de imparidades- MTB</b>	<b>0%</b>	<b>299,31</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros Rendimentos</b>	<b>0%</b>	<b>1 006,88</b>	<b>0%</b>	<b>1 433,41</b>
MTB	0%	720,00	0%	0,00
Outros Rendimentos Estrutura	0%	286,88	0%	1 433,41
<b>Subsídio</b>	<b>10%</b>	<b>1 284 622,94</b>	<b>17%</b>	<b>1 274 063,33</b>
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos obtidos</b>	<b>0%</b>	<b>19,61</b>	<b>0%</b>	<b>0,00</b>
MTB	0%	14,44	0%	0,00
Outros juros	0%	5,17	0%	0,00
<b>REPARTIÇÃO DOS GASTOS TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>13 381 019,48</b>	<b>100%</b>	<b>7 456 714,09</b>
<b>Gastos operacionais</b>	<b>100%</b>	<b>13 381 019,48</b>	<b>100%</b>	<b>7 456 714,09</b>
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Exploração	0%	1 442,48	0%	0,00
Fornecimentos e serviços externos - Exploração	2%	213 848,88	6%	419 832,99
Fornecimentos e serviços externos - Obra	90%	12 074 227,92	83%	6 151 980,00
Fornecimentos e serviços externos - Estrutura	2%	279 106,27	2%	153 906,42
Custos com o Pessoal - Exploração	1%	73 427,96	1%	56 381,62
Custos com o Pessoal - Estrutura	5%	704 179,06	9%	644 875,19
Gastos de depreciações e amortizações - Exploração	0%	1 911,06	0%	1 127,74
Gastos de depreciações e amortizações - Estrutura	0%	31 219,60	0%	27 726,60
Outros gastos - Exploração	0%	1 655,06	0%	882,22
Outros gastos - Estrutura	0%	1,20	0%	1,31

U.  
 cr  
 en

## 4 – ANEXO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

No enquadramento histórico do quadro seguinte, observa-se que a constituição da empresa municipal GO Porto ocorreu a 19 de julho de 2000, tratando-se, assim, da primeira empresa municipal a ser criada pelo Município do Porto, tendo por objetivo promover, no seio da Autarquia, uma dinâmica diferente na prestação de serviços no âmbito das obras públicas que, acautelando os interesses municipais, possibilitasse o aumento do grau de empresarialização na gestão de empreendimentos e permitisse a aceleração do próprio ritmo de investimento da autarquia, desta forma, substituindo as direções municipais que, até então, se dedicaram ao tema.

Enquanto empresa municipal dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, a GO Porto encontra-se sujeita à superintendência da Câmara Municipal do Porto (CMP), orientada para a satisfação dos seus clientes, empenhada no trabalho em equipa e envolvida num processo de melhoria contínua da qualidade dos procedimentos e execução das funções que lhe estão atribuídas por mandato do Município.

Data	Evento	Designação	Observação
19/07/2000	Constituição da Empresa	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Lei n.º 58/98, de 18 de agosto, [alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º]
22/05/2009	Alteração de Estatuto	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro
18/02/2013	Alteração de Estatuto	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto
02/12/2016	Ampliação do Objeto Social	Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, E.M. Sede: Rua Monte dos Burgos n.º 12, Porto	Nova área de Negócio: Gestão e Exploração
28/06/2017	Alteração de Estatuto	Gestão e Obras do Porto, E.M. Sede: Rua Eng.º Ferreira Dias, n.º 954, escritório 5, 4149-008 Porto Capital Social: 500.000,00€ [100.000 ações/5,00€ cada, detidas 100% pelo Município do Porto - NIF 501 305 079]	Situação Atual

### 2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Até 31 de dezembro de 2019, as demonstrações financeiras da GO Porto foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional SNC, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas, nos termos do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e respetivas alterações subsequentes.

lt.  
CA  
ER



## 2.1. Passagem do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) para o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP):

Por força do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, e com o objetivo de resolver a fragmentação e inconsistências da normalização contabilística existente em Portugal - resultantes do avanço do SNC no sentido da adoção de normas adaptadas das normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS) e da manutenção de um sistema contabilístico no setor público baseado em normas nacionais, entretanto, revogadas como o Plano Oficial de Contabilidade (POC) -, o Governo de então incumbiu a CNC (Comissão de Normalização Contabilística) de elaborar um novo sistema contabilístico para as administrações públicas, mais consistente com o SNC e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), e que permitisse resolver os problemas sérios de inconsistência técnica ao nível da consolidação de contas no setor público, devido a ajustamentos indesejáveis e a falta de fiabilidade da informação gerada em sede da sua integração. Esta reforma ficou materializada com a elaboração e publicação do SNC-AP, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e que dota as Administrações Públicas de um sistema orçamental e financeiro convergente com os sistemas adotados a nível internacional, institucionalizando o Estado como entidade que relata, mediante a apresentação de demonstrações orçamentais e financeiras, reforçando a base de acréscimo na contabilidade e relato financeiro das entidades públicas, sem prejudicar a informação de base de caixa, uniformizando os procedimentos para a consolidação de contas de grupos públicos e das contas individuais, quer de demonstrações financeiras quer de demonstrações orçamentais e, por fim, contemplando três subsistemas articulados de informação:

- Contabilidade Orçamental
- Contabilidade Financeira
- Contabilidade de Gestão

Conforme previsto nos pontos 1 e 2 do Artigo 3.º do suprarreferido Decreto-Lei, o SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas, entendendo-se por entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsetores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, nelas inserindo-se, assim, a GO Porto.

ht.  
CA  
pr

## 2.2. O SNC-AP como normativo contabilístico na GO Porto:

Inicialmente, com entrada em vigor prevista para 1 de janeiro de 2018 e após sucessivos adiamentos, o SNC-AP arrancou oficialmente a 1 de janeiro de 2020, passando a ser, a partir desta data, o normativo contabilístico aplicado GO Porto.

Para o efeito, o plano de contas da GO Porto utilizado até 31 de dezembro de 2019 foi reclassificado à luz do novo normativo, que, para além da redenominação de algumas contas, implicou algumas reclassificações nas demonstrações financeiras conforme exibido no quadro infra, e no mapa de fluxos de caixa (p.f. ver infra ponto 4 – Fluxos de Caixa), que passou a contemplar o valor das garantias prestadas por terceiros:

Rubricas	1º Semestre 2019	1º Semestre 2019 [reclassificado]
<b>Ativo não corrente</b>		
Outros ativos financeiros	6 577,47	
Outros créditos a receber	2 190 207,55	
<b>Ativo não corrente</b>		
Outros ativos financeiros:		
- Outros ativos financeiros		6 577,47
- Outros créditos a receber		118 034,61
- Depósitos de garantias e caucões		2 255 665,82
<b>Ativo corrente</b>		
Outros créditos a receber	183 492,88	
	<b>2 380 277,90</b>	<b>2 380 277,90</b>
<b>Passivo corrente</b>		
Outras Dívidas a Pagar	1 656 480,92	
<b>Passivo corrente</b>		
Credores por transferências e subsídios concedidos		1 351 959,08
Fornecedores de Investimentos		1 061,29
Outras contas a pagar		303 460,55
	<b>1 656 480,92</b>	<b>1 656 480,92</b>

Conforme referido no relatório de execução orçamental do 1.º trimestre, deve notar-se que a entrada deste novo normativo tem encontrado diversas adversidades na sua implementação, desde logo, porque o caso em concreto das empresas municipais foi “esquecido” e existem várias indefinições por parte das entidades reguladoras, nomeadamente, por parte da DGAL, pois, ainda não definiu quais os mapas a apresentar e nem deu acesso ainda ao SISAL de modo a que o nosso fornecedor informático possa testar a validade dos movimentos e

Handwritten signatures and initials: H., CA, EV.

dos mapas a enviar. Esta situação impede a GO Porto de apresentar os mapas de execução orçamental previstos na norma 26 do novo normativo contabilístico.

Por outro lado, o nosso orçamento ainda foi efetuado com base no regime contabilístico - SNC, pelo que, se procedeu à sua reclassificação para SNC-AP. Esta reclassificação teve consequências nas demonstrações financeiras, nomeadamente, na demonstração de resultados por natureza. Assim procedeu-se à reclassificação da previsão de gastos com medicamentos de custos com pessoal para FSE, resultando que os mapas de Estrutura de Gastos e FSE sejam diferentes dos apresentados nos IGP 2020-2022 em vigor na empresa.

Rubrica	Designação	Valor do Orçamento 2020
	<b>Receita corrente</b>	<b>53 349 425,71 €</b>
R1	Receita fiscal	
R1.1	Impostos Diretos	3 309,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	375,00 €
R5.2	Subsídios Correntes	3 620 000,00 €
R6	Venda de bens e serviços	48 278 543,00 €
R7	Outras Receitas Correntes	1 447 198,71 €
	<b>Receita de capital</b>	<b>- €</b>
	Receita efetiva (1)	53 349 425,71 €
	Receita não efetiva (2)	- €
	Receita Total (3) = (1) + (2)	53 349 425,71 €
	<b>Despesa corrente</b>	<b>53 150 910,46 €</b>
D1	Despesas com o pessoal	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 401 328,99 €
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	29 023,22 €
D1.3	Segurança Social	412 584,56 €
D2	Aquisição de bens e serviços	51 017 807,52 €
D5	Outras Despesas Correntes	290 166,17 €
	<b>Despesa de capital</b>	<b>195 330,39 €</b>
D6	Aquisição de bens de capital	190 650,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	4 680,39 €
	Despesa efetiva (4)	53 346 240,85 €
	Despesa não efetiva (5)	- €
	Despesa Total (6) = (4) + (5)	53 346 240,85 €
	<b>Saldo Total (3) - (6)</b>	<b>3 184,86 €</b>
	<b>Saldo Global (1) - (4)</b>	<b>3 184,86 €</b>
	Despesa Primária	53 346 240,85 €
	Saldo Corrente	198 515,25 €
	Saldo de Capital	195 330,39 €
	Saldo Primário	3 184,86 €

Em termos de orçamento e plano orçamental plurianual nestes IGP, o mapa mais aproximado que há é o mapa de demonstração de fluxos de caixa previsionais, pelo que, apresenta-se a sua "transformação" no mapa de demonstração orçamental previsional.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	NOTAS	ANO 2020	ANOS SEQUITES	
			ANO 2021	ANO 2022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
RECEBIMENTOS				
Clientes	I-DII-A-3	48 282 283,83	48 985 411,03	44 886 017,25
Subsídio à Exploração	I-DII-A-3	3 360 000,00	3 260 000,00	3 850 000,00
PAGAMENTOS				
Fornecedores	I-DII-A-4.2	51 017 300,40	50 492 478,83	47 461 701,46
Pessoal (Inclui IRS, CGA e SS)	II-A-4.3	1 843 305,78	1 853 397,01	1 853 397,01
<b>CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES</b>		<b>-1 218 322,34</b>	<b>-100 464,81</b>	<b>-579 081,22</b>
OUTROS RECEBIMENTOS				
Estado (IVA)	II-A-3II-A-4.2	1 423 036,07	433 163,48	1 043 747,41
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II-A-6	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos (Estado, Banca e Outros)		0,00	0,00	0,00
Rubricas Extraordinárias		421,80	421,80	421,80
OUTROS PAGAMENTOS				
Estado (IVA)	II-A-3	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II-A-6	4 870,29	3 412,15	6 985,09
Outros pagamentos (Estado, Banca e Outros)		2 125,00	2 125,00	2 125,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>198 140,24</b>	<b>327 583,33</b>	<b>455 977,91</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
RECEBIMENTOS				
Activos Fixos Tangíveis	II-A-2	0,00	0,00	0,00
Juros e Rendimentos Similares	I-DII-A-5	375,00	375,00	375,00
PAGAMENTOS				
Activos Fixos Tangíveis	II-A-2	12 300,00	12 300,00	12 300,00
Activos Intangíveis	II-A-2	178 350,00	307 500,00	436 650,00
Investimentos Financeiros	II-A-2	4 680,38	4 790,20	4 790,20
Juros e Gastos Similares		0,00	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>-194 955,38</b>	<b>-324 215,20</b>	<b>-453 365,20</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
PAGAMENTOS				
Financiamentos Obtidos	II-A-7.7	0,00	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES</b>		<b>3 184,86</b>	<b>3 368,13</b>	<b>2 612,71</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 1 DE JANEIRO</b>		<b>2 133 849,10</b>	<b>2 137 033,96</b>	<b>2 140 402,09</b>
<b>MÍNIMO DE CAIXA</b>		<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 31 DE DEZEMBRO</b>		<b>2 137 033,96</b>	<b>2 140 402,09</b>	<b>2 143 014,80</b>

Destaca-se, igualmente, que a DGAL veio comunicar o classificador económico a vigorar em 2020 apenas a 20 de janeiro deste ano, sendo o mesmo diferente do proposto na introdução do SNC-AP e que está publicado no site da Comissão de Normalização Contabilística.

### 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

- a) Os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública observados na preparação dos mapas financeiros foram o regime de acréscimo (periodização económica), a continuidade das operações da empresa, a compreensibilidade, a relevância, a materialidade, fiabilidade,

representação fidedigna, da substância sobre a forma, neutralidade, a prudência, a plenitude e comparabilidade.

- b) Os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo. Todas as aquisições e beneficiações que cumpram os critérios de reconhecimento são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As amortizações e depreciações referentes ao 1.º semestre de 2020, foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, tendo por referência as taxas médias infra indicadas - as quais, correspondem as taxas máximas legais, por aplicação do princípio contabilístico da consistência e por simplificação de procedimentos - sobre os bens do ativo imobilizado ainda não totalmente depreciados e, para os quais, se tenha adotado o Decreto-Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro (e atualizações subsequentes), devendo manter-se assim até ao final da vida útil desses bens, conforme parecer da Comissão de Normalização Contabilística. Para os bens adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2020, e com a entrada em vigor do SNC-AP, aplicar-se-á o Classificador complementar - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento publicado no decreto-lei 192/2015 de 11 de setembro, implícitas nas taxas do Diploma:

#### Ativo Intangível

Programas de computadores - 33,33%

#### Ativo Fixo Tangível

Ferramentas e Utensílios - 12,50% - 25,00%

Equipamento Administrativo - 12,50% - 33,33%

Outros Ativos Fixos Tangíveis - 12,50% - 33,33%

Os elementos do ativo sujeitos a depreciação, cujos custos unitários de aquisição ou de produção não ultrapassaram os € 1.000,00, foram totalmente depreciados ou amortizados no período de tributação em apreciação, em conformidade com o mesmo diploma.

- c) Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método o custo do ativo é registado no ativo fixo tangível, e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros



incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na nota 3-b), são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

- d) Relativamente à locação operacional os respetivos encargos são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.
- e) A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes ao período do 1º semestre do ano de 2020. Como base de cálculo utilizou-se os salários base em vigor.

Os gastos relevados nas demonstrações financeiras incluem o gasto referente a funcionários em regime de cedência de interesse público que sujeita o trabalhador às ordens e instruções do órgão ou serviço ou da entidade onde vai prestar funções, sendo remunerado por estes com respeito pelas disposições normativas aplicáveis ao exercício daquelas funções, de acordo com a Lei nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009.

Nos termos do art.º 12.º da Lei n.º 12ª/2010, prossegue a aplicação, em 2020, do corte de 5% da remuneração do gestor público.

- f) Nos termos do despacho do Conselho de Administração da GO Porto de 10 de março de 2017, com a referência INT/403/GOP/17, extinguiu-se o acordo de partilha de recursos humanos celebrado entre esta empresa e a Domus Social, EM, com efeitos a partir de 1 de abril de 2017, e que estivera em vigor desde 2008 com o objetivo de minimizar os gastos com o pessoal de áreas comuns àquelas empresas municipais.
- g) A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.

O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos

Handwritten initials and signature in blue ink, including the letters 'M.', 'CM', and 'er'.

termos do Artigo 366º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador, que pode, em alternativa à adesão ao FCT aderir a ME, ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador, garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

O valor das entregas para o FCT ou ao ME corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME.

As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

- h) Na especialização do período os gastos e os réditos foram reconhecidos quando incorridos ou obtidos, independentemente do seu pagamento ou recebimento.
- i) A GO Porto, de acordo com o Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE) de 2020-2022 e com os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o Triénio 2020-2022 - ambos documentos aprovados pelo executivo camarário -, procede à refaturação à Câmara Municipal do Porto de todos os gastos diretamente imputáveis às obras, constantes em lista anexa àquele CGE, por igual valor ao suportado.
- j) Em 30 de junho de 2020, a GO Porto, procedeu à especialização do subsídio imputável ao período do ano decorrido, tendo por base os centros de custo que agregam os gastos de estrutura da Empresa, após dedução dos gastos imputáveis a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP. O cômputo dos gastos indiretos relativos a Outras Entidades que não pertençam ao grupo CMP teve como critério de repartição o peso relativo dos serviços prestados.
- k) Os instrumentos financeiros não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal. Adicionalmente, os outros créditos a receber encontram-se deduzidos de eventuais perdas por imparidade de forma a refletirem o seu valor realizável líquido.



- l) A GO Porto analisa periodicamente a responsabilidade por eventuais obrigações que resultam de eventos passados, mas de montante ou ocorrência incerta. Os critérios de reconhecimento seguem a NCRF 21.
- m) Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionam informação adicional sobre as condições que existiam nessa data são refletidos nestas. Caso existam eventos após aquela data, que não sejam úteis para aferir das condições que existiam na data do balanço, são os mesmos, objeto de divulgação no anexo.

#### 4 – FLUXOS DE CAIXA

Os saldos de caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço, são conforme mapa anexo:

	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
Caixa	773,10	578,87
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	233 501,80	1 999 283,18
Depósitos de Garantias e Cauções	2 633 626,78	2 233 665,81
	2 867 901,68	4 233 527,86

Conforme explicado na nota 16.3 – Outras Créditos a Receber/Outras Dívidas a Pagar – parte das garantias dadas pelos fornecedores respeita a reforços da garantia inicial e são efetuados mediante uma retenção no momento do pagamento. No período em análise o total acumulado de retenções de garantia e depósitos de caução líquido de restituições ascendia a € 2.633.626,78.

#### 5- PARTES RELACIONADAS

O Município do Porto, NIF 501 306 099, com sede nos Paços de Concelho, na Praça General Humberto Delgado, Porto, detém na totalidade o capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas de valor nominal de € 5 cada.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and smaller initials above it.

A atividade da GO Porto, para o Município do Porto é enquadrada por um contrato programa de 2018-2020 e por um contrato de gestão de empreendimentos de 2020-2022, em conformidade com Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. O contrato-programa tem por objeto a definição de objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do Município do Porto.

Todos os saldos pendentes com a empresa mãe e outras empresas relacionadas (Domus Social e Águas do Porto, EM,) estão discriminados nas notas 11, 12 e 16.1 deste anexo. As transações efetuadas no período com entidades do grupo CMP estão referidas no quadro F – Indicadores de Estrutura de Gastos e Rendimentos.

As remunerações do pessoal-chave da gestão da empresa estão mencionadas na nota 14 deste anexo.

## 6 – CAPITAL PRÓPRIO

A totalidade do capital social da GO Porto, o qual é composto por 100 000 ações nominativas, de valor nominal de € 5 cada, é detido a 100% pelo Município do Porto. A explicação dos movimentos ocorridos, no exercício, em cada uma das rubricas dos Capitais Próprios pode ser analisada no quadro D – Demonstração das alterações no Capital Próprio. O movimento ocorrido no Capital Próprio reflete a aplicação dos resultados, de acordo com o artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 26.º dos Estatutos da GO Porto, como segue: Para Reserva Legal – 5%.

O montante restante foi aplicado na rubrica de Resultados Transitados conforme deliberação da Assembleia Geral.

## 7 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo, que no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos intangíveis.

Os Ativos Intangíveis têm vidas finitas. As amortizações referentes ao 1.º semestre de 2020 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o DR 25/2009 de 14 de setembro e alterações subsequentes, e para as novas aquisições ao abrigo do SNC-AP, com o

Classificador Complementar – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015 de 11 de setembro e alterações subsequentes, uma vez que, a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas. As taxas utilizadas são as mencionadas no ponto 3 deste Anexo.

Conforme relevado no quadro seguinte, e descrito atrás no ponto “III – O CUMPRIMENTO DO PLANO DE INVESTIMENTOS”, o reforço dos investimentos em curso na rubrica “Programas de Computador” no primeiro semestre de 2020 perfaz € 6.225,00, e refere-se exclusivamente ao desenvolvimento do ERP em uso na empresa (GIAF) à luz dos normativos contabilísticos do SNC-AP:

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-20	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-20
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>					
Programas de Computador	441 886,54	0,00	0,00	24 900,00	466 786,54
<b>INVESTIMENTOS EM CURSO</b>					
Programas de Computador	23 275,00	6 225,00	0,00	-24 900,00	4 600,00
a)	<b>465 161,54</b>	<b>6 225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>471 386,54</b>

AMORTIZAÇÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-20	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-20
<b>ATIVO INTANGÍVEL</b>				
Programas de Computador	395 838,51	13 043,46	0,00	408 881,97
b)	<b>395 838,51</b>	<b>13 043,46</b>	<b>0,00</b>	<b>408 881,97</b>
a) - b)				<b>62 504,57</b>

## 8 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são mensurados na data do seu reconhecimento contabilístico pelo seu custo que no caso específico da GO Porto, se resume ao seu preço de compra. Todas as aquisições e beneficiações de montante significativo são reconhecidas como ativos. As despesas normais com a reparação e manutenção são consideradas como gasto no período em que ocorrem. Não foi feita qualquer reavaliação dos ativos tangíveis.

As amortizações referentes ao período do 1.º semestre do ano de 2020 foram calculadas em duodécimos, segundo o método das quotas constantes, às taxas máximas legais em conformidade com o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de setembro e alterações subsequentes, e para as novas aquisições ao abrigo do SNC-AP, com o Classificador Complementar – Cadastro e Vidas Úteis dos Ativos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Propriedades de Investimento, publicado no DL 192/2015 de 11 de setembro e alterações subsequentes, uma

*H.*  
*ca*  
*er*

vez que, a vida útil estimada dos ativos detidos não difere significativamente das vidas úteis implícitas nas taxas destes diplomas.

No 1.º semestre de 2020, e conforme demonstrado no quadro infra, o investimento efetuado ao nível dos ativos tangíveis somou € 1.505,61, referente a aquisição de um aparelho de TV e respetivos materiais periféricos para o Mercado Temporário do Bolhão:

ATIVO NÃO CORRENTE RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-20	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30-06-20
<b>ATIVO FIXO TANGÍVEL</b>					
Equipamento administrativo	218 922,46	1 505,61	0,00	0,00	220 428,07
Outras imobilizações corpóreas	7 898,71	0,00	0,00	0,00	7 898,71
<b>INVESTIMENTOS EM CURSO</b>					
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a)	226 821,17	1 505,61	0,00	0,00	228 326,78

DEPRECIACÕES RUBRICA	SALDO INICIAL 01-01-20	AUMENTOS	ANULAÇÃO / REVERSÃO / TRANSFERÊNCIA	SALDO FINAL 30-06-20
<b>ATIVO FIXO TANGÍVEL</b>				
Equipamento administrativo	164 122,44	19 589,56	0,00	183 712,00
Outras imobilizações corpóreas	4 231,22	497,64	0,00	4 728,86
b)	168 353,66	20 087,20	0,00	188 440,86
a) - b)				39 885,92

## 9 – LOCAÇÕES

### 9.1 – Locações financeiras

À data do presente relatório, a GO Porto não tem qualquer locação financeira ativa.

### 9.2 – Locações operacionais

No final do 1.º semestre de 2020, e conforme detalhado no quadro abaixo, os contratos de locação operacional assumidos pela GO Porto, decorrem dos factos seguintes:

- Processo de mudança de instalações (provisórias) da GO Porto para a rua Eng.º Ferreira Dias (Zona Industrial Porto), que implicou adquirir, via locação operacional, um novo equipamento multifuncional de fotocópias e a uma solução Cloud para alojamento futuro das aplicações informáticas em uso na organização (GIAF e Int'Graal);
- Concurso público, lançado pelo Município do Porto em 2017, para a locação operacional de novas viaturas para todo o grupo do Município, para o período 2018-2022, e que veio a ser adjudicado a entidade Leaseplan Portugal
- Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal, Lda., adiante designada de "Leaseplan".

No que aos contratos de locação celebrados com a Leaseplan diz respeito, notar que, dado o atraso verificado no concurso supracitado lançado pelo Município do Porto, foi necessário contratualizar, com esta entidade, um contrato de locação operacional para uma viatura, viatura essa, atribuída a partir de 2017 a um administrador executivo.

Os custos dos contratos de locação operacional, encontram relevados na rubrica de rendas e alugueres.

Contrato N.º	Valor Contratos	Nº Contratos	Dívida a 30-06-2020	Data Início	Data Fim
<b>Hardware/Equipamentos</b>	<b>9 347,40</b>	<b>1</b>	<b>259,64</b>		
Fotocopiadora	9 347,40	1	259,64	26-07-2017	31-07-2020
<b>Viaturas</b>	<b>237 619,92</b>	<b>14</b>	<b>121 901,56</b>		
Contratos Leaseplan:					
Contrato 21036/1	24 794,40	1	8 469,28	28-07-2017	27-07-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	9 512,68	16-05-2018	15-05-2022
Contrato 21036/1	19 283,12	1	9 590,87	23-05-2018	22-05-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	9 823,76	08-06-2018	07-06-2022
Contrato 21036/1	19 273,99	1	10 155,40	02-07-2018	01-07-2022
Contrato 21036/1	24 501,54	1	14 526,90	27-08-2018	26-08-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	7 453,49	11-06-2018	10-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	7 462,35	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	7 473,36	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	7 473,36	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	7 473,36	15-06-2018	14-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	7 462,35	12-06-2018	11-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	7 562,04	25-06-2018	24-06-2022
Contrato 21036/1	13 902,36	1	7 462,35	12-06-2018	11-06-2022
<b>TOTAL</b>	<b>246 967,32</b>	<b>15</b>	<b>122 161,20</b>		

Handwritten signatures and initials in blue and black ink.

## 10 – RÉDITO

### 10.1 – Serviços prestados e outros rendimentos

Os primeiros seis meses de 2020 encerram com um valor de serviços prestados e outros rendimentos de € 12.103.249,49, o que representa um crescimento homólogo expressivo face ao valor de 2019 (€ 6.187.933,63) de quase 96%. A justificação deste incremento encontra-se, em grande parte, no já referido aumento da atividade operacional desenvolvida pela GO Porto no corrente exercício, concretamente, no que aos serviços prestados à CMP ao abrigo do CGE 2020 diz respeito, enquanto principal cliente desta empresa municipal, conforme detalhe exibido no quadro seguinte:

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
<b>Vendas Contrato Programa - Exploração</b>		
MTB	922,44	0,00
<b>Proveito Contrato Programa - Exploração</b>		
MTB	28 099,13	34 520,22
<b>Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto</b>		
Prestados à CMP	12 040 920,59	6 086 629,02
Prestados a Outras Entidades	20 316,07	64 664,98
Multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores	12 991,26	686,00
<b>Serviços de Gestão</b>		
Prestados a Outras Entidades		
Águas do Porto	0,00	0,00
<b>Outros não Especificados</b>	<b>0,00</b>	<b>1 453,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12 103 249,49</b>	<b>6 187 933,63</b>

Também conforme atrás referido, em contraponto ao incremento de atividade na área de Produção, observa-se um decréscimo homólogo face ao ano anterior na atividade da área de gestão e exploração relacionada com o MTB, em consequência dos efeitos prejudiciais causados pela pandemia do novo coronavírus COVID-19, representando uma quebra de proveitos de quase 19% (-6,4 mil euros).

Através do quadro seguinte, observa-se no final do semestre em análise, um valor total de encomendas efetuadas à GO Porto de cerca de 36,9 milhões de euros. Numa comparação com o valor homólogo do ano anterior (48,8 milhões de euros), deve ter-se presente que este valor veio a ter, em agosto de 2019, um aditamento (5.º) em baixa, fixando o valor de referência do objetivo, em 34.471 mil euros:



Tipologia das encomendas realizadas	(valores sem IVA incluído)	
	2020	2019
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo do Contrato CGE CMP	34 770 413,76	44 994 766,71
Empreendimentos - Execução de Obra e Projeto ao abrigo de Acordos de Colaboração com Outras Entidades		
DomusSocial	2 371,00	2 371,00
Águas do Porto	2 013 342,44	3 714 082,57
Câmara Municipal de Gaia	69 534,26	57 525,00
<b>TOTAL</b>	<b>36 855 661,46</b>	<b>48 768 745,28</b>

Ainda que, inferior ao valor homólogo de 2019 (€ 3.714.082,57), no final do 1.º semestre de 2020, destaca-se igualmente o valor das encomendas oriundo de contratos ao abrigo de acordos de colaboração com a empresa municipal Águas do Porto, num total de € 2.013.342,44.

## 10.2 - Demonstração da faturação realizada versus prestações de serviços

Em conformidade com o processo descrito na alínea i) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos – apresentam-se no quadro seguinte os dados relativos à refaturação das faturas dos fornecedores à Autarquia:

		OUTRAS ENTIDADES	CMP
<b>FACTURAÇÃO REALIZADA EM 2020</b>			
<b>De obra do exercício anterior</b> <i>(relevada em devedores por dev. por acréscimo de rendimentos no ano 2019)</i>		0,00	92 754,91
<b>De obra do exercício anterior</b> <i>(relevada em cred. por acréscimo de gastos resultante de notas de crédito a emitir de obra realizada no ano 2019)</i>		0,00	0,00
<b>De obra do exercício de 2020</b>	(a)	20 316,07	12 040 920,59
<b>De multas contratuais, accionamento de garantias e diversos aplicadas a fornecedores em 2020</b>	(a)	12 991,26	0,00
		<b>33 307,33</b>	<b>12 133 675,50</b>
<b>RENDIMENTOS AINDA NÃO REFATURADOS</b>			
<b>Saldo Inicial em 1-1-20 de obra ainda não facturada</b> <i>(relevada em dev. por acréscimo de rendimentos no ano 2019)</i>		0,00	92 754,91
<b>Saldo Inicial em 1-1-20 de notas de crédito a emitir de obra realizada em 2019</b> <i>(relevada em cred. por acréscimo de gastos no ano 2019)</i>		0,00	0,00
<b>Notas de crédito a emitir</b> <i>(relevada em dev. por acréscimo de rendimentos no 1º sem. 2020)</i>		0,00	-481,79
<b>Obra do exercício ainda não facturada</b> <i>(relevada em dev. por acréscimo de rendimentos no 1º sem. 2020)</i>	(b)	0,00	650 586,64
<b>Saldo em 30-06-20 de obra/notas de crédito ainda não facturadas</b> <i>(relevada em dev. por acréscimo de rendimentos/custos no 1º sem. 2020)</i>	(b)	0,00	650 104,85
<b>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE 2020</b>			
<b>Faturação de Obra do Exercício</b>		33 307,33	12 040 920,59
<b>Devedores por acréscimos de custos de Obra Realizada em 2020 ainda não Faturada</b>		0,00	650 104,85
	(a+b)	<b>33 307,33</b>	<b>12 691 025,44</b>

### 10.3 - Juros e rendimentos similares obtidos

Na senda do cenário geral de juros nulos e/ou negativos, o valor na rubrica de juros e rendimentos similares em 30 de junho de 2020, perfaz um montante anual inexpressivo de € 19,61:

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	19,61	0,00

### 11 - SUBSÍDIOS PÚBLICOS

Em 19 de dezembro de 2017, o Município do Porto e a GO Porto, celebraram, nos termos do disposto nos artigos 47º e 50º, ambos da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, um Contrato-Programa para o triénio 2018 – 2020, que teve

por objeto a definição da missão, os objetivos setoriais da GO Porto, e a correspondente comparticipação do Município do Porto.

Esta comparticipação pública reveste a forma de subsídio à exploração, destinando-se a ressarcir a GO Porto em contrapartida das suas responsabilidades e obrigações assumidas no âmbito daquela contrato-programa. Este subsídio é objeto de repartição por tranches periódicas e faturado mensalmente pela GO Porto ao Município do Porto.

Para o exercício económico de 2020, o valor do subsídio fixado no Contrato-Programa 2018 - 2020 perfaz € 3.620.000,00. No primeiro semestre de 2020, e conforme demonstrado no quadro seguinte, a GO Porto procedeu à especialização do subsídio imputável ao período decorrido, em conformidade com o processo descrito na alínea j) do ponto 3 – Principais Critérios Contabilísticos, no valor de € 525.377,08, por contrapartida da conta 27 – Regularização de Subsídio (vide nota 15.3 – Outras Dívidas a Pagar):

TIPOLOGIA	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
Subsídio à Exploração sem IVA	1 284 622,94	1 274 063,33

Em relação à conta 27 – Regularização de Subsídio, e pelo facto da GO Porto não ter procedido à emissão de qualquer nota de crédito à Autarquia do Porto durante o primeiro semestre de 2020 (por forma, a regularizar o valor do subsídio não utilizado referente ao exercício de 2019 - visto encontram-se regularizados todos os valores de subsídio não utilizados até ao passado exercício de 2018, inclusive), constata-se que esta conta contém apenas o subsídio não utilizado de 2019 e a especialização suprarreferida registada em 2020.

## 12 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após o termo do semestre em análise e até à presente data, não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do presente relatório.

Contudo, e tendo presente, à data, existir a suspeita de estar a ocorrer uma segunda vaga da pandemia mundial consequência da doença (COVID-19) provocada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), a GO Porto considera ser impossível identificar com precisão quais os impactos negativos que poderão daí emergir sobre o desempenho

operacional das suas atividades de gestão de empreendimentos (obras) e gestão e exploração. Não obstante, e tendo por referência as medidas de controlo e prevenção que foram tomadas aquando da primeira vaga verificada a partir de março de 2020, estima-se que a obrigação da repetição das mesmas terá um impacto fortemente negativo nos esforços de recuperação que estão a ser encetados, a menos que, e conforme vem sendo comunicado pelas entidades oficiais relacionadas com o assunto, estas as novas ações de prevenção e contenção sejam distintas das primeiras, e venham a ser tomadas de uma forma mais “cirúrgica”, à medida da área em que se circunscreve o problema, não afetando assim, de uma forma direta e imediata, todo o país.

## 13 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

### 13.1 - Impostos correntes

1. A Empresa Municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) que no caso do Município do Porto é de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto.
2. De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, cinco para a segurança social, exceto no caso em que existam prejuízos reportados. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2016 a 2019, poderão ainda ser sujeitas a revisão, embora a GO Porto, considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2020.
3. É, ainda consequência da Lei em vigor a tributação autónoma em sede de IRC, que consiste na aplicação de uma taxa de imposto de 5%, 10% ou 17,5% a determinado tipo de gastos referidos na Lei (art.º 88.º n.º 18 do CIRC). Na GO Porto resume-se aos gastos com as viaturas, sendo a sua tributação de 10% no caso de viaturas de valor igual ou inferior a € 27.500. Estas taxas são elevadas em 10 pontos percentuais quando o sujeito passivo apresente prejuízo fiscal no período de tributação (art.º 88º n.º 14 do CIRC).

### 13.2 - Impostos diferidos

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou o reconhecimento de ativos ou passivos por impostos diferidos.

### 13.3 - Pagamento especial por conta

A GO Porto, está sujeita aos pagamentos especiais por conta (PEC) do IRC como estabelece o CIRC, estando, nos termos da al. e) do n.º 11.º do art.º 106.º do CIRC, dispensada dos mesmos

## 14 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

### Gastos com o Pessoal

Conforme exibido no quadro seguinte, os encargos referentes ao pessoal em ambos os primeiros semestres dos exercícios em comparação, dizem respeito, exclusivamente, a benefícios de curto prazo, não existindo responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo, cuja repartição é:

RUBRICA	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
Remunerações e mensualizações do Conselho de Administração	56 603,40	56 608,17
Remunerações e mensualizações do pessoal	553 900,02	499 725,31
Encargos sociais	138 334,78	124 966,64
Outros	28 768,82	19 956,69
<b>TOTAL</b>	<b>777 607,02</b>	<b>701 256,81</b>

Conforme referido no capítulo "IV - O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECURSOS HUMANOS", a GO Porto apresenta no final do primeiro semestre de 2020 um quadro de pessoal de 37 efetivos, dois administradores executivo e um administrador não executivo, após a admissão (líquida) de 4 efetivos, o que vem justificar em grande parte a variação, em alta, da rubrica "Remuneração e mensualização do pessoal", num cenário de há anos sem qualquer atualização generalizada da massa salarial dos colaboradores da empresa.

A Presidência do Conselho de Administração da empresa é exercida pela administradora não executiva, e não remunerada, Vereadora da Câmara Municipal do Porto, com o Pelouro da Juventude e Desporto, dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos. Os dois administradores executivos são remunerados, e não acumulam outros cargos.

Tal como mencionado na nota 3 alínea e), estão aqui considerados: os duodécimos de férias e subsídio de férias, a pagar em 2020, e o subsídio de natal pago em duodécimos.

A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT). O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho.

Conforme referenciado na nota 3 alínea g), o FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho. As responsabilidades com benefícios de médio/longo prazo dos trabalhadores da empresa dizem respeito apenas ao FCT, cujo valor teve um reforço no 1º semestre de 2020 de € 1.975,50, conforme demonstrado no quadro seguinte:

RUBRICA	SALDO INICIAL 01.01.20	REFORÇO	ALIENAÇÕES	TRANSFERÊNCIA E ABATES	SALDO FINAL 30.06.20
INVESTIMENTO					
Fundo Compensação Trabalho	8 002,27	1 975,50	147,88	0,00	9 829,89
	<b>8 002,27</b>	<b>1 975,50</b>	<b>147,88</b>	<b>0,00</b>	<b>9 829,89</b>

## 15 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 15.1 – Clientes e Fornecedores c/corrente

#### Clientes c/corrente

A composição do saldo a 30 de junho de 2020 é a seguinte:

CLIENTES	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
<b>Clientes Gerais</b>	<b>3 632,90</b>	<b>823,64</b>
Clientes MTB	3 632,90	823,64
<b>Clientes Empresa - Mãe</b>	<b>3 704 598,92</b>	<b>1 553 861,43</b>
Câmara Municipal do Porto	3 704 598,92	1 553 861,43
<b>Clientes Municipais</b>	<b>18 235,07</b>	<b>30 412,12</b>
DomusSocial, EM	0,00	1 592,85
Águas do Porto, EM	18 235,07	28 819,27
	<b>3 726 466,89</b>	<b>1 585 097,19</b>

#### Fornecedores c/ corrente

A composição do saldo a 30 de junho de 2020 é a seguinte:

FORNECEDORES	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
<b>Fornecedores Empresa - Mãe</b>	<b>205,99</b>	<b>309,86</b>
Câmara Municipal do Porto	205,99	309,86
<b>Fornecedores Municipais</b>	<b>3 939,48</b>	<b>0,00</b>
DomusSocial, EM	0,00	0,00
Águas do Porto, EM	3 939,48	0,00
<b>Fornecedores Gerais</b>	<b>1 999 640,82</b>	<b>1 164 273,94</b>
<b>Fornecedores FRC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Economato	0,00	0,00
	<b>2 003 786,29</b>	<b>1 164 583,80</b>

#### 15.2 – Estado e outros entes públicos

A composição do saldo a 30 de junho de 2020 é a seguinte:

ESTADO	SALDO DEVEDOR 1º semestre 2020	SALDO CREDOR 1º semestre 2020	SALDO DEVEDOR 1º semestre 2019	SALDO CREDOR 1º semestre 2019
Imposto sobre o Rendimento e Derrama	50 523,32	4 018,96	52 689,23	3 471,54
Retenção de Impostos		38 597,00		33 687,00
Imposto sobre Valor Acrescentado	117 922,10	95 004,24	195 859,32	12 036,68
Contribuições para a Segurança Social		47 644,24		43 184,85
Caixa Geral de Aposentações		7 479,84		6 312,57
ADSE		0,00		0,00
FCT/FGCT		383,16		289,93
	<b>168 445,42</b>	<b>193 127,44</b>	<b>248 548,55</b>	<b>98 982,57</b>

Relativamente ao valor devedor do IVA, ver nota 15.3.

### 15.3 – Outros Créditos a receber e Outras Dívidas a pagar

No caso da rubrica Outros Créditos a Receber, a composição do saldo a 30 de junho de 2020 é a seguinte:

OUTROS CONTAS A RECEBER	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
<b>Devedores por acréscimos de rendimentos</b>	<b>650 495,31</b>	<b>75 171,77</b>
Prestações de serviços	650 104,85	75 171,77
Regularização de custos de estrutura	390,46	0,00
<b>Outros Devedores</b>	<b>152 650,59</b>	<b>140 034,63</b>
Depósitos de garantia - Prest. a favor da Refer e Centro VR	22 000,00	22 000,00
Garantias prestadas por terceiros (Obra)	0,00	0,00
Outros devedores - saldos de fornecedores devedores	440,00	0,02
Outros devedores - com mais de 12 meses - saldos de fornecedores cobrança duvidosa e processos PER - Perdas por Imparidades Acumuladas	130 210,59	118 034,61
	<b>803 145,90</b>	<b>215 206,40</b>



No caso da rubrica Outras Dívidas a Pagar, a composição do saldo a 30 de junho de 2020 é a seguinte:

OUTRAS CONTAS A PAGAR	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
<b>Fornecedores de Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>1 061,29</b>
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>	<b>1 589 791,66</b>	<b>1 651 905,88</b>
Previsão para gastos com férias e subsídio de férias, Natal e respectivos encargos	251 980,93	207 127,04
Faturas a receber Obra (CGE e outras Entidades)	81 831,19	84 139,28
Especialização do Subsídio	1 228 352,07	1 351 959,08
Diversos MTB ( encargos de manutenção)	5 042,16	0,00
Diversos Estrutura (comunicação, combustíveis, electricidade, água e rendas e alugueres e outros)	22 585,31	8 680,48
<b>Outros Credores</b>	<b>2 637 388,03</b>	<b>2 239 732,57</b>
Depósitos bancários de Garantias e Cauções	2 633 626,78	2 233 665,82
Outros Credores - Consultores	3 722,41	3 513,75
Outros credores - saldos de clientes credores	38,84	0,00
Outros Credores Diversos	0,00	2 553,00
	<b>4 227 179,69</b>	<b>3 892 699,74</b>

O valor de € 2.633.626,78 na conta Outros Credores – Depósitos bancários de Garantias e Cauções, refere-se a depósitos das garantias dadas pelos fornecedores, por responsabilidades inerentes às empreitadas em curso, quer por depósitos diretamente efetuados pelos fornecedores, quer por retenções efetuadas aquando dos pagamentos. Pelo exposto se conclui que estes valores serão restituídos, de acordo com o preceituado na lei em vigor. Relativamente às retenções efetuadas, o reconhecimento contabilístico que ocorre naquele momento é o seguinte: Débito da conta do fornecedor e crédito da conta de outras contas a pagar; de seguida efetua-se a transferência de fundos da conta de depósitos à ordem para a conta de depósitos de garantias e cauções.

Neste ponto, relembra-se uma vez mais, que foi no âmbito do projeto de otimização do IVA que o Município do Porto encetou através da Deloitte Consultores, S.A. - que englobava também um estudo sobre a eficiência fiscal, em sede de IVA, no “Grupo Câmara Municipal do Porto” -, que se procedeu à definição do regime de IVA aplicável às operações subjacentes aos débitos efetuados pela GO Porto durante os anos de 2008, 2010 e 2011, concretamente, de julho a dezembro de 2008 e de janeiro de 2010 a abril de 2011, períodos em que o imposto ainda não havia caducado, nem tinham sido efetuadas correções. Definido o correto regime de IVA, procedeu-se ao apuramento do valor a recuperar, bem como à definição dos procedimentos a adotar tendo em vista essa recuperação. Uma vez que, então, o valor em causa de IVA havia sido liquidado há mais de dois anos, foi necessário que a GO Porto apresentasse, em julho de 2012 e em fevereiro de 2014, dois pedidos distintos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira, o primeiro, no valor de € 112.010,08 e, o segundo, no valor de € 283.882,96, respetivamente.



Conforme referido no Anexo de 2018, verificou-se que, em 3 de abril de 2018, a GO Porto foi notificada do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo - no âmbito do processo arbitral (N.º 350/2015-T) instaurado por esta empresa municipal de impugnação dos atos de liquidação de IVA por reporte aos anos de 2010 e 2011 -, onde se afirma que a específica questão que se pretendia resolvida da possibilidade de regularização do IVA indevidamente liquidado com fundamento em erro de Direito, através do procedimento de revisão oficiosa instaurado no prazo de 4 anos, não foi objeto de análise no acórdão fundamento, pelo que, considerou não verificado o pressuposto base deste tipo de recurso: a existência de pronúncias antagónicas sobre a mesma questão fundamental de direito, o que determinou, assim, um desfecho desfavorável à pretensão da GO Porto. Neste sentido, e em consonância com o entendimento e a pretensão do Município do Porto de vir a promover o competente reconhecimento da supracitada improcedência arbitral, a GO Porto desconsiderou em balanço de 31 de dezembro de 2018, o ativo sobre o Estado no valor de € 283.882,96 e o correspondente passivo a favor do Município do Porto, de igual montante, que corresponderia ao reembolso daquela a este do valor que fosse recebido do Estado, uma vez que, o Município do Porto tinha pago, inicialmente, o imposto a esta empresa municipal.

Dado o suprarreferido entendimento da Autoridade Tributária e Aduaneira e, ao mesmo tempo, reconhecendo-se que, provavelmente, acontecerá o mesmo quando for concluída a decisão referente ao processo do ano de 2008 - neste caso, e diferentemente do caso anterior, não tendo a Câmara Municipal do Porto pago o valor do imposto à GO Porto, e tendo esta empresa municipal no seu ativo um crédito sobre o Estado do valor do IVA -, então, e face ao fecho de contas de junho de 2020, caso o desfecho deste processo de 2008 ainda em curso, não venha a ser favorável à GO Porto, aguarda-se por parte do Município do Porto, a competente aprovação de uma solução que mitigue o esforço financeiro que daí possa resultar.

#### 15.4 – Capital Social

Ver ponto 6 supra.

### 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES

#### 16.1 – Diferimentos

A composição do saldo a 30 de junho de 2020 é a seguinte:

At.  
cr  
cr  
[Signature]

DIFERIMENTOS	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
<b>SALDOS DEVEDORES</b>		
Seguros	21 296,36	21 364,46
Contratos de manutenção (software, equipamentos, arrendamento)	14 173,24	13 199,73
Diversos	4 755,02	4 264,55
	<b>40 224,62</b>	<b>38 828,74</b>

A rubrica de seguros diz respeito, essencialmente, à especialização dos seguros de responsabilidade civil profissional e de saúde de 2020.

## 16.2 – Fornecimentos e serviços externos

Dada a natureza do objeto social da GO Porto - de uma empresa municipal que coordena integralmente os empreendimentos delegados pelo município do Porto ou por entidades terceiras, desde a elaboração e concretização de planos e projetos, até à execução e pós-garantia de empreitadas, assegurando a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação, gestão e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas -, os gastos de FSE assumem, por isso, um destaque absoluto na demonstração dos resultados anuais. No caso dos primeiros semestres de 2020 e 2019, estes gastos têm a repartição seguinte:

FSE	1º SEMESTRE 2020	1º SEMESTRE 2019
<b>GASTOS DIRETOS DA OBRA</b>		
FSE Obras - refaturados à CMP	12 040 920,59	6 086 629,02
FSE Obras - refaturados à outras entidades	20 316,07	57 110,84
FSE - Imputação de custos a Fornecedores	12 991,26	7 554,14
FSE - Gastos de origem noutras entidades	0,00	686,00
<b>Sub-total gastos de Obra / diretos</b>	<b>12 074 227,92</b>	<b>6 151 980,00</b>
<b>GASTOS DIRECTOS DA ÁREA EXPLORAÇÃO</b>		
Subcontratos	181 517,94	181 517,94
Trabalhos especializados	5 908,35	71 179,25
Publicidade	13 720,75	128 539,36
Honorários	6 651,96	19 500,00
Comissões	1 024,65	0,00
Conservação e Reparação	383,70	10 125,60
Livros e documentação Técnica	0,00	0,00
Material de escritório	15,39	171,73
Artigos de Higiene e Limpeza	1 065,00	0,00
Artigos para oferta	0,00	0,00
Outros fornecimentos	0,00	32,07
Combustíveis	143,13	204,88
Transportes de Mercadorias	0,00	0,00
Rendas e Alugueres	3 062,94	8 052,94
Comunicação	25,79	159,34
Seguros	329,28	329,28
Contencioso e Notariado	0,00	20,60
Limpeza, higiene e conforto	0,00	0,00
<b>Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos</b>	<b>213 848,88</b>	<b>419 832,99</b>
<b>GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS</b>		
Trabalhos especializados	23 542,53	15 621,45
Publicidade	1 193,58	124,80
Honorários	4 250,00	4 250,00
Comissões	80,00	0,00
Conservação e Reparação	17 645,89	15 240,42
Ferramentas e utensílios	0,00	849,48
Livros e documentação Técnica	399,98	494,32
Material de escritório	729,64	2 460,94
Artigos de Higiene e Limpeza	2 078,56	0,00
Medicamentos e artigos para a saúde	5,21	3,50
Outros materiais diversos de consumo	76,80	567,98
Electricidade	4 378,21	5 159,60
Combustíveis	1 281,19	1 764,79
Água	339,88	305,15
Deslocações e Estadas	396,20	741,75
Transportes de Mercadorias	0,00	0,00
Rendas e Alugueres	84 574,51	80 379,51
Comunicação	5 271,40	5 275,13
Seguros	15 132,86	15 212,07
Contencioso e Notariado	113 271,32	25,00
Despesas de Representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	4 458,51	5 430,53
Outros serviços	0,00	0,00
<b>Sub-total custos de estrutura / indirectos</b>	<b>279 106,27</b>	<b>153 906,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12 567 183,07</b>	<b>6 725 719,41</b>

Entre as rubricas mais relevantes deste agregado de contas, e decorrente do já referido incremento de pedidos de encomendas oriundos do município do Porto através do CGE 2020 em vigor, observa-se no quadro acima um aumento dos gastos diretos de obra, no valor de 5.954 mil euros (97,8%), em consonância com o aumento dos serviços prestados por esta empresa municipal, e atrás detalhado no capítulo "V - A SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA", ponto 2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, Quadro C - Demonstração de Resultados por Natureza.

No que a área de negócio Gestão e Exploração diz respeito, e nos termos do serviço em curso de “*facility Management*” contratado para o espaço do MTB, o valor realizado no 1.º semestre de 2020 na conta Subcontratos, de € 181.517,94, é igual ao valor homólogo do exercício anterior. Em contrapartida, a variação homóloga, em baixa de 89% (-114.818 euros), face ao ano de 2019, que se observa na conta Publicidade, deve-se ao adiamento de gastos desta natureza, em virtude do abrandamento expressivo de atividade naquele mercado causado pelo novo coronavírus COVID-19, à semelhança do impacto que se observa noutras contas do agregado dos FSE, tais como, as variações homólogas em baixa nas contas: Trabalhos Especializados (-92%; -65.271€); Honorários (-66%; -12.848€); Conservação e Reparação (-96%; -9.742€); e Rendas e Alugueres (-62%; -4.990€). Este impacto generalizado em baixa em contas diversas dos FSE, estende-se igualmente às contas da Estrutura comum, tais como, Ferramentas e Utensílios (-100%; -849€); Material de Escritório (-70%; -1.731€); Outros Materiais Diversos de Consumo (-86%; -491€); Eletricidade (-15%; -781€); Combustível (-27%; -484€), entre outras.

Entre contraponto aos impactos suprarreferidos, quer na área de Gestão e Exploração, quer no agrupamento de contas da Estrutura comum, a rubrica de FSE referente aos gastos com Artigos de Higiene e Limpeza, apresenta uma variação homóloga em alta face ao exercício de 2019, perfazendo no total, um aumento de gastos no valor de 3.144 mil euros, na medida dos gastos que foram necessários realizar com a aquisição de produtos diversos de limpeza e higiene, no âmbito dos procedimentos lançados de controlo e prevenção da pandemia causada pelo COVID-19. Na área dos FSE da Estrutura comum, e ainda com uma variação homóloga em alta face ao exercício de 2019, destaca-se em junho de 2020 um valor de € 113.271,32 na conta de Contencioso e Notariado, referente aos gastos de emolumentos com o procedimento de visto no Tribunal de Contas do CGE 2020-2022.

### 16.3 - Garantias prestadas por terceiros

No fecho do 1.º semestre de 2020, o montante das garantias prestadas por terceiros fixa-se em 14.552 mil euros, com destaque para o valor de € 7.958.218 (55%) de garantias bancárias prestadas em sede de contratos de empreitada, conforme detalhe exibido no quadro seguinte:

FORMA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA	COM ORIGEM EM CONTRATOS DE EMPREITADA	COM ORIGEM EM OUTROS TIPOS DE CONTRATOS	TOTAL
Garantias bancárias	7 958 218	3 753 696	11 711 915
Seguro de caução	197 476	9 105	206 581
Depósito de caução	250 478	126 458	376 935
Retenções para Reforço Garantia	1 964 050	292 642	2 256 691
			<b>14 552 123</b>

As garantias prestadas sob a forma de depósito de caução e retenções de garantia estão relevadas: no lado ativo, na conta de disponibilidades, como ativo não corrente (depósitos de garantias e cauções) relevada na nota 4; e no lado do passivo, na conta Outras Contas a Receber e a Pagar, relevada na nota 15.3.

### 16.4 - Garantias prestadas a terceiros

A GO Porto prestou a favor da REFER uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 8.000,00, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março de 2014. Este protocolo tem por objeto a regulação das implicações que a obra da estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luiz e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária à cota baixa dos setores 3 e 5, entre o PK 1+684 e o PK 1+772. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

A GO Porto prestou a favor ao CENTRO VR uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de € 14.000,00, na sequência da Cláusula 12.ª do Contrato de Utilização de Loja para Escritórios em Espaço Comercial. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com a cláusula 12 do aludido contrato.

Handwritten initials and signature: "H", "CR", "ER", and a large signature.

## 16.5 - Responsabilidades e direitos não expressos no balanço

a) As responsabilidades contratuais assumidas pela GO Porto, derivadas de concursos lançados e contratualizados até à data de 30 de junho de 2020 ascendem a € 53.913.038,76, ou seja, corresponde à diferença entre o total contratualizado (€ 66.365.964,61) e o total realizado (€ 12.452.925,85).

b) Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes

### b1) LITÍGIOS PENDENTES:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processos n.ºs 1140/04.2BEPR T (1768)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755 204,36 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33€ e relegou 161.292,03€ para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.912,33€, alegando que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. Aguarda-se desenvolvimento no processo (Acórdão).
Processo n.º 752/05.1BEPR T (1782)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Rbeira».	4 224 882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto interpôs recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Proferido Acórdão, favorável à GO Porto, o Autor interpôs Recurso de Revista, invocando a nulidade do Acórdão, por oposição da fundamentação, com a conclusão. A GO Porto apresentou contraalegações (03.02.2020). O Recurso de Revista foi admitido, subindo ao STJ, tendo por fundamento eventual erro de julgamento e não a referida nulidade. A GO Porto contraalegou (04.03.2020). O STJ, por Acórdão do STJ datado de 09.07.2020, decidiu não admitir a Revista, por desnecessidade da mesma. Desta forma, mantém-se a decisão do TCAN, o qual tendo revogado a decisão condenatória, no valor de 289.599,05€, remeteu o pagamento para liquidação em montante a apurar em sede de execução de sentença. Esta operação apenas poderá ser realizada em setembro de 2020, momento em que o Acórdão do STJ transitará em julgado
Processo n.º 1481/06.4BEPR T (1833)	Domingos da Silva Teixeira, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Condenação da Empresa no âmbito da empreitada «Requalificação da Avenida da Boavista».	1 932 994,55 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GO Porto sido absolvida de todos os pedidos. A autora interpôs recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido parecer do M.P. no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo n.º 1541/07.1BEPR T (1856)	Aberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR T; 1076/08.8BEPR T; 1079/08.2BEPR T; 1081/08.4BEPR T e 1085/08.7BEPR T, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 1079/08.2BEPR T (1887)	Aberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR T; 1076/08.8BEPR T; 1079/08.2BEPR T; 1081/08.4BEPR T e 1085/08.7BEPR T, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 1081/08.4BEPR T (1888)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158 430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1076/08.8BEPR T (1889)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1085/08.7BEPR T (1892)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47 783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 2836/10.5BEPR T	Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não tempestivamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41 €	A GO Porto contestou a acção. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão favorável à GO Porto. O empreiteiro interpôs recurso jurisdicional e a GO Porto contra alegou. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo: n.º 867/11.7BEPR T	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora peticiona o pagamento de uma indemnização no montante de € 130.569,45, relativo a pretensos custos indirectos, de estrutura e lucros não coberto da empreitada "Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Ateneu Comercial do Porto", decorrentes, alegadamente, do prolongamento do prazo de execução daquela.	283 893,56 €	A GO Porto apresentou a sua contestação e deduziu um pedido reconvenicional, peticionando, por sua vez, do empreiteiro uma indemnização no montante € 153.324,11. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2133/14.7BEPR T (2089)	Trevotopázo – Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mora dos Santos	Acção administrativa comum com processo ordinário	as Autoras intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa, na Empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios – Arquivo e Cantina" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevoto-pázo", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por ida de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transito em julgado.	59 117,02 €	A GO Porto contestou. Em 09.07.15 foi proferida sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interpuseram recurso que subiu ao TCA Norte. A 06.11.15 foi proferido parecer do M.P. que confirmou sentença. Foi proferido acórdão, pelo TCA-Norte, não favorável à GO Porto. A GO Porto apresentou recurso ao STA. Aguarda decisão final.
Processo n.º 2588/14.0BEPR T (2091)	Luís Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues e Esposa	Acção administrativa comum com processo ordinário	Os Autores intentaram uma ação administrativa comum contra a Empresa e contra a CMP, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento do montante de €1.089,84, referente aos danos sofridos no veículo dos Autores, ou reparação do mesmo veículo e também a serem condenadas á reposição do piso de acesso á rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores	5 000,01 €	A GO Porto contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. A referida ação foi julgada procedente e, em consequência, foram os Réus condenados a pagar aos Autores o montante de € 1.089,84 (mil e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de juros moratórios, à taxa legal, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento e, ainda, proceder á reparação da rampa de acesso á garagem do Edifício S. Pedro. Encontra-se em fase de Execução de Sentença.
Processo n.º 18464/16.9T8P RT (2109)	Ré:Caixa Geral de Depósitos, S.A.	ação de condenação	A GO Porto intentou uma ação de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por elas prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de €25.350,03, e vencidos, à mesma taxa até integral pagamento.	223 723,92 €	A Ré contestou. Foi proferida sentença que declarou o Tribunal Civil incompetente em razão da matéria. Em consequência e após o termo do período de suspensão (decorrente da pandemia covid-19) será interposta a ação no TAF do Porto.
Processo: n.º 1677/17.3BEPR T	CCCAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO)	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34 €	A GO Porto apresentou contestação. O processo continua em fase de audiência de julgamento para produção de prova.Aguarda-se desenvolvimento no processo.

lt.  
ca

er  
A



PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 1965/16.6BEPR T-A -	Strong - Segurança, SA	Processo Executivo	A Exequente pede a execução da Go Porto no pagamento de 28.302,33€ a título de lucros cessantes (3.378,17€), perda de visibilidade operacional e experiência profissional (20.000,00€), despesas judiciais (3.844,16€), despesas com elaboração da proposta (1.080,00€), tudo acrescido de juros.	28 302,33 €	Foi apresentada oposição ao requerimento executivo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. Tendo em conta a referida decisão foi dela interposto recurso a 29.10.2018 para o Tribunal Administrativo Central Norte, pelo que se aguarda o competente Acórdão.
Processo n.º 1277/14.0BEPR T	Autoridade Tributária	Ação Administrativa Especial	Propositura de acção administrativa especial, no TAF Porto, com vista à anulação do Despacho de indeferimento de pedido de revisão oficiosa, proferido pela Autoridade Tributária.	112 010,07 €	A aguardar prolação de Sentença desde 28/10/2015. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2071/09.5BEPR T (1945)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prelada – Troço Sul».	825 150,49 €	Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo-a do demais peticionado. O processo judicial está findo. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).
Processo n.º 1218/12.9.9 TJVNF	Ré: Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Processo de Insolvência	No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto como crédito comum, um crédito no valor de 392.708,40 €	392 708,40 €	Já foi proferida sentença de graduação de créditos estando este apenas resolvido. Quanto à liquidação do património da massa a mesma está ainda em curso, estando a administradora judicial a promover diligência de venda dos móveis e imóveis outrora pertencentes à insolvente, o que ainda não terminou e, posteriormente, pelo respetivo rateio entre os credores.
Processos n.ºs 40/05.3BEPR T (17798)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267 718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos da Requerente Jaime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal absolvendo a GO Porto da instância. Fomos notificados no dia 20.02.2019, de novo incidente de liquidação interposto contra a GOP. No dia 07.03.2019 foi apresentada a respetiva oposição ao incidente, solicitando uma nova perícia. Aguarda-se realização da Perícia
Processo n.º 1319/19.2 BELSB	Rumos	Ação Administrativa urgente	A Autora intentou uma acção administrativa urgente, sob forma de processo de contencioso pré contratual contra a Empresa e a Devscope - Soluções de Sistemas e Tecnologias de Informação, S.A. no âmbito do procedimento de contratação pública BI.	58.333,00€	A GO Porto deduziu a competente contestação. O Autor, respondeu à nossa pronúncia quanto ao seu pedido de ampliação do pedido. Proferida sentença do TAC de Lisboa, os autos foram remetidos ao TAF do Porto. Fomos notificados do Despacho Saneador em maio de 2020, designadamente, para apresentarmos alegações escritas (atenta a desnecessidade de produção de prova testemunhal). No dia 08.06.2020, foram apresentadas as alegações da GO Porto, em juízo. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença - diligências processuais)
Processo n.º 3181/19.6BEPR T	M. Santos & Companhia, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	7.310,22€	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)
Processo n.º 105/20.1BEPR T	M. Santos & Companhia, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma Ação Administrativa, requerendo a anulação da deliberação pela qual a GO Porto aplicou multa contratual.	121.837,07€	A GO Porto deduziu a competente contestação, não tendo, até ao momento conhecido quaisquer desenvolvimentos processuais. (Aguarda-se o normal decorrer da ação - diligências processuais)

Em conclusão, é convicção da GO Porto, que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

b2) Contingências ou reclamações de que possam resultar possíveis encargos para a Sociedade: Nada a registar.

b3) Reclamações fiscais ou outras: Nada a registar.

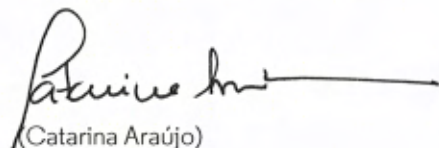
**Gestão e Obras do Porto**

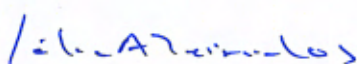
Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goporto.pt



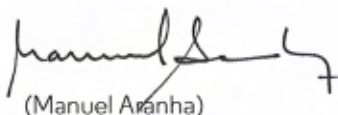
Porto, 25 de setembro de 2020

O Conselho de Administração,

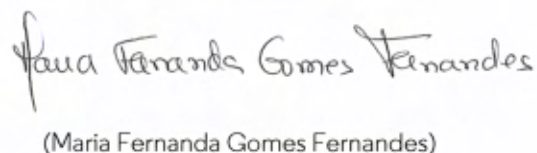
  
(Catarina Araújo)



(Cátia Meirinhos)

  
(Manuel Aranha)

A Contabilista Certificada,

  
(Maria Fernanda Gomes Fernandes)



## **RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

1. Conforme solicitado pelo Conselho de Administração da de Gestão e Obras do Porto, E.M., o Fiscal Único vem apresentar o seu relatório sobre a informação financeira relativa à execução do primeiro semestre de 2020, elaborada e aprovada pelo Conselho de Administração.
2. O balanço evidencia um total de 7 738 881 euros e um património líquido de 1 314 787 euros, incluindo um resultado líquido do período de 4 160 euros.
3. As demonstrações financeiras relativas a 30 de junho de 2020, estão apresentadas de acordo com a estrutura conceitual do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que entrou em vigência no dia 1 de janeiro de 2020, encontrando-se presentemente em apreciação, eventuais ajustamentos de transição para o SNC-AP. Adicionalmente, e de acordo com as regras de transição definidas, os saldos das rubricas das demonstrações financeiras do período de 2019, são reclassificados diretamente para as contas que lhes correspondem no novo normativo contabilístico, facto que deve ser tido em consideração para efeitos de comparabilidade.
4. O relatório de execução referido no parágrafo n.º 1, explicita a execução dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) por comparação dos gastos e rendimentos registados no período, de acordo com o regime do acréscimo, com os IGP do período de 2020, considerados numa base linear. Esta execução corresponde ao subsistema da contabilidade financeira do SNC-AP, não contendo o relatório em apreciação qualquer informação relativa à execução orçamental estabelecida pelo subsistema da contabilidade orçamental do SNC-AP (Norma de Contabilidade Pública 26), com a exceção da apresentação do orçamento inicial da receita e da despesa, por mera conversão dos mapas de tesouraria previstos nos IGP do período de 2020.
5. Foi assinado, em 27 de abril de 2020, o 1º aditamento ao Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE), entre o Município do Porto e a Gestão e Obras do Porto, E.M., tendo o valor constante do Anexo ao CGE sido revisto em baixa, em consonância com o reescalamento das atividades previstas para 2020 em resultado da pandemia provocada pela COVID-19, e com as devidas repercussões nas taxas de execução.
6. Assim, conforme devidamente assinalado pelo Conselho de Administração, a taxa de realização financeira global do conjunto de iniciativas inscritas no contrato de gestão de empreendimentos com a Câmara Municipal do Porto e nos diversos acordos de colaboração, no que diz respeito à área de produção, é, no final deste trimestre, de cerca de 35%. Quanto à área de gestão e exploração, é de assinalar a obtenção de



Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal do Porto

1. Para os efeitos do Art.º 25.º, n.º 6 alínea h) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, venho, na qualidade de Fiscal Único da Gestão e Obras do Porto, E.M., apresentar a Vossa Excelência o relatório sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que naquela data evidencia um total de ativo líquido de 7 738 881 euros e um total de capital próprio de 1 314 787 euros, incluindo um resultado líquido de 4 160 euros), na Demonstração dos resultados por naturezas, na Demonstração das alterações no capital próprio e na Demonstração dos fluxos de caixa do período findo na mesma data, e no correspondente Anexo.
2. De acordo com o Art.º 39.º, n.º 1 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a Gestão e Obras do Porto, E.M., (a Entidade) está sujeita a controlo financeiro por parte das entidades competentes, sendo da responsabilidade do Conselho de Administração a adoção de procedimentos de controlo interno adequados a garantir a fiabilidade das contas e demais informação financeira e orçamental, cujo sistema contabilístico deve respeitar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e, conseqüentemente, deve a prestação de informação financeira respeitar os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.
3. Ainda de acordo com o Art.º 42.º, n.º 1, alíneas e) e f) da mesma lei, a Gestão e Obras do Porto, E.M., deve facultar à Câmara Municipal do Porto, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo, designadamente relatórios trimestrais de execução orçamental, assim como quaisquer outras informações e documentos solicitados, com vista a assegurar a boa gestão e a evolução da situação económica e financeira.
4. De forma a dar cumprimento às obrigações acima descritas, o Conselho de Administração preparou a informação financeira contida nos documentos referidos no parágrafo n.º 1 acima, tendo o meu trabalho consistido em verificar se a mesma está em conformidade com os registos contabilísticos e de controlo orçamental da Gestão e Obras do Porto, E.M., em 30 de junho de 2020.

**Gestão e Obras do Porto**

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5  
4149-008 Porto  
T. +351 228 339 300  
F. +351 228 339 310  
www.goportor.pt



Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Aquele valor está refletido no ativo da Entidade, em 30 de junho de 2020, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Notas 15.2 e 15.3 do Anexo). Assim, o balanço em 30 de junho de 2020 da Gestão e Obras do Porto, E.M., evidencia um ativo de cerca de 112 mil euros, cuja recuperabilidade aguarda decisão.

Porto, 25 de setembro de 2020

*Susana Jesus*

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

REGISTO NA CMVM COM O N.º 20160948